



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sumários Executivos

Levantamento de Governança de TI 2012





República Federativa do Brasil
Tribunal de Contas da União

Ministros

Augusto Nardes, Presidente
Aroldo Cedraz de Oliveira, Vice-presidente
Valmir Campelo
Walton Alencar Rodrigues
Benjamin Zymler
Raimundo Carreiro
José Jorge
José Múcio Monteiro
Ana Arraes

Ministros-Substitutos

Augusto Sherman Cavalcanti
Marcos Bemquerer Costa
André Luís de Carvalho
Weder de Oliveira

Ministério Público

Lucas Rocha Furtado, Procurador-Geral
Paulo Soares Bugarin, Subprocurador-Geral
Cristina Machado da Costa e Silva, Subprocuradora-Geral
Marinus Eduardo de Vries Marsico, Procurador
Júlio Marcelo de Oliveira, Procurador
Sérgio Ricardo Costa Caribé, Procurador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sumários Executivos

Levantamento de Governança de TI 2012

Relator

Ministro Walton Alencar Rodrigues

Brasília, 2013

Para leitura deste Sumário Executivo, acesse a página do TCU na internet,
no seguinte endereço:
<www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti>

Permite-se a reprodução desta publicação,
em parte ou no todo, sem alteração do conteúdo,
desde que citada a fonte e sem fins comerciais.

Brasil. Tribunal de Contas da União.

Levantamento de governança de TI 2012 / Tribunal de Contas da União ;
Relator Ministro Walton Alencar Rodrigues. – Brasília : TCU, Secretaria de
Fiscalização de Tecnologia da Informação, 2013.

56 p. – (Sumários Executivos)

O processo relativo a esse levantamento (TC 007.887/2012-4) foi
apreciado em sessão do Plenário de 26/9/2012, resultando no Acórdão
2.585/2012-TCU-Plenário.

1. Tecnologia de informação – gestão. 2. Tecnologia de informação –
auditoria. I. Título. II. Série.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	4
RESUMO	5
O QUE FOI AVALIADO PELO TCU	6
POR QUE FOI AVALIADO	6
COMO SE DESENVOLVEU O TRABALHO	6
O QUE O TCU ENCONTROU	7
ATUALIZAÇÃO DO PERFIL DE GOVERNANÇA DE TI	7
Estrutura de Governança de TI	8
Desempenho Institucional na Gestão e Uso de TI	9
Desenvolvimento Interno de Gestores de TI	10
Auditoria de TI	11
Planejamento Estratégico Institucional e de TI	12
Priorização das Ações e Gastos de TI	13
Estrutura de Pessoal de TI	14
Segurança da Informação	15
Processo de <i>Software</i>	16
Processo de Gerenciamento de Projetos	17
Gestão de Serviços de TI	18
Processo de Contratação de TI	19
Gestão de Contratos de TI	21
A GOVERNANÇA E OS RESULTADOS INSTITUCIONAIS	23
Governança Corporativa e Governança de TI	23
Ajustes no modelo de avaliação de governança de TI	24
Avaliação do Nível de Capacidade em Governança e Gestão de TI	24
Liderança da Alta Administração (D1)	24
Controles de Gestão em Estratégias e Planos (D2)	26
Controles de Gestão em Informação e Conhecimento (D3)	28
Controles de Gestão de Pessoas (D4)	29
Controles de Gestão de Processos (D5)	31
Resultados de Gestão e de Governança de TI para os Cidadãos e para a Sociedade (D9)	34
Índice de Governança de TI 2012 (iGovTI2012)	38
Avaliação com base no iGovTI2012	38
Principais Riscos	40
O QUE PODE SER FEITO PARA MELHORAR A GOVERNANÇA DE TI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL	41
BENEFÍCIO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU	42
ACÓRDÃO 2.585/2012-TCU-PLENÁRIO	42
REFERÊNCIAS	46
QUESTIONÁRIO	47

APRESENTAÇÃO

Os sumários executivos da Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti), editados pelo Tribunal de Contas da União, têm por objetivo divulgar os principais resultados das fiscalizações de Tecnologia da Informação (TI) realizadas pela Sefti. As publicações contêm, de forma resumida, aspectos importantes verificados durante auditorias, boas práticas identificadas, recomendações e determinações com vistas a induzir o amadurecimento da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal.

O foco das fiscalizações de tecnologia da informação realizadas pela Sefti é a verificação da conformidade e do desempenho das ações governamentais nessa área, a partir de análises sistemáticas de informações sobre aspectos de governança, segurança e aquisições de bens e serviços de TI, utilizando critérios fundamentados. O principal objetivo dessas fiscalizações é contribuir para o aperfeiçoamento da gestão pública, a fim de assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da Administração Pública Federal em benefício da sociedade.

Pretende-se, com a divulgação desses trabalhos, oferecer aos parlamentares, aos órgãos governamentais, à sociedade civil e às organizações não governamentais informações suficientes e fidedignas para que possam exercer o controle das ações de governo.

Este número traz as principais informações obtidas no levantamento de auditoria realizado no ano de 2012, que teve por objetivo avaliar a situação da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal. O processo relativo a esse levantamento (TC 007.887/2012-4) foi apreciado em sessão do Plenário de 26/9/2012 sob a relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues, resultando no Acórdão 2.585/2012-TCU-Plenário.

João Augusto Ribeiro Nardes
Ministro-Presidente

RESUMO

Em 2007, o primeiro levantamento de governança de TI contou com a participação de 255 instituições, que responderam a questionário com 39 perguntas, resultando no Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. Diante do cenário preocupante identificado nessa fiscalização, este Tribunal determinou à Sefti a realização de novos levantamentos dessa natureza, tendo em vista a necessidade de acompanhar e manter base de dados atualizada com a situação de governança de tecnologia da informação (TI) na Administração Pública Federal (APF).

Desse modo, foi organizado novo levantamento em 2010, que, ao todo, avaliou 301 instituições da APF, por meio de questionário composto de trinta perguntas, divididas em 152 itens e fundamentadas nas normas técnicas brasileiras sobre segurança da informação e governança de TI, no modelo *Control Objectives for Information and related Technology 4.1* (Cobit 4.1) e no Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (GesPública), explorando sete das oito dimensões estabelecidas nesse programa: liderança; estratégias e planos; cidadãos; sociedade; informações e conhecimento; pessoas; processos.

Essa fiscalização, que originou o Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário, revelou que a situação da governança de TI na APF era bastante heterogênea. Alguns aspectos, como planejamento estratégico institucional e carreira própria de TI, mostraram evolução em relação ao levantamento realizado em 2007. Outros, como planejamento estratégico de TI e realização de auditorias de TI, permaneceram nos mesmos patamares identificados no levantamento anterior. Verificou-se, por exemplo, que os processos de gestão de segurança da informação, de planejamento e de gestão de contratos e de serviços de TI ainda eram pouco implantados.

O presente levantamento, por sua vez, faz parte de processo de trabalho estabelecido pela Sefti, o qual prevê a realização de levantamento para acompanhar a situação de governança de TI a cada dois anos, atendendo ao item 9.4.3 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.

Para esta avaliação, adotou-se basicamente a mesma estrutura do questionário utilizado no levantamento anterior, com ajustes decorrentes do aprendizado e do amadurecimento da Sefti em relação a alguns conceitos de governança e de gestão de TI. Seguindo o modelo Cobit 5, deixou-se mais clara a distinção entre governança e gestão de TI. Além disso, foi incluída a dimensão resultados, subdividida em três grupos de questões: resultados da gestão; resultados da governança para os cidadãos e resultados da governança para a sociedade.

A compilação dos dados obtidos revelou, em geral, um cenário de evolução na situação de governança de TI na APF, sugerindo que as medidas adotadas pelos órgãos governantes superiores e pelo TCU estão surtindo efeito. Contudo, há bastante espaço para melhoria, haja vista que muitas instituições ainda possuem nível de capacidade baixo para muitos aspectos avaliados.

O QUE FOI AVALIADO PELO TCU

Avaliou-se a situação da governança de TI a partir da coleta de informações em questionário disponibilizado a instituições representativas de diversos segmentos da Administração Pública Federal. A definição dos tópicos avaliados e os critérios utilizados fundamentam-se em legislação, normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente.

POR QUE FOI AVALIADO

O Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário (TC 000.390/2010-0), decorrente do segundo levantamento de governança de TI realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), determinou o estabelecimento de processo de trabalho para acompanhar a governança de TI na Administração Pública Federal, com definição de periodicidade regular para realização dessas avaliações.

Em atendimento à decisão, a Sefti definiu o período de dois anos como intervalo entre levantamentos subsequentes por considerar esse um prazo razoável para as instituições adotarem algumas medidas necessárias para o estabelecimento de melhores práticas de governança de TI e, sobretudo, para garantir a continuidade e a manutenção dos efeitos das ações de conscientização, promovidas pelo TCU, sobre a importância desse tema para a APF.

COMO SE DESENVOLVEU O TRABALHO

Durante a fase de planejamento, foram elaboradas 36 questões, subdivididas em 494 itens, contemplando as oito dimensões do GesPública (Decreto 5.378/2005): liderança; estratégias e planos; cidadãos; sociedade; informações e conhecimento; pessoas; processos; e resultados.

Foram utilizados, como referência para a elaboração do questionário, modelos de boas práticas reconhecidos internacionalmente, tais como o Cobit 5 (*Control Objectives for Information and related Technology*; ITGI, 2012), a ABNT NBR ISO/IEC 27002 – segurança da informação (ABNT, 2005) e a ABNT NBR ISO/IEC 38500 – governança corporativa de TI (ABNT, 2009).

Uma versão preliminar do questionário foi encaminhada para colaboradores da Comunidade de Tecnologia da Informação Aplicada ao Controle (TIControle), integrada por órgãos dos três poderes, com o objetivo de validar os conceitos abordados no instrumento de avaliação.

Participaram do levantamento 337 instituições da APF, selecionadas a partir de critérios como a representatividade no orçamento da União e a estrutura de

governança e gestão de TI. Às 301 instituições avaliadas no levantamento anterior, foram acrescentados os institutos federais de ciência e tecnologia, as unidades de segundo escalão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e os órgãos de direção-geral e setorial do Exército Brasileiro.

Na fase de execução do levantamento, buscou-se a automação nos procedimentos de interação com as instituições públicas selecionadas, com a criação de sítio que disponibilizava o questionário e documentos de ajuda. Para esclarecimento das dúvidas e outras comunicações, foi divulgado o endereço eletrônico perfilgovti2012@tcu.gov.br.

A análise dos dados coletados foi estruturada em três seções:

- Atualização do Perfil de Governança de TI – comparação entre a situação atual da Administração Pública Federal em relação ao cenário identificado no levantamento de 2010.
- A Governança e os Resultados Institucionais – análise dos resultados obtidos por questão e dimensão que compõem o questionário, com foco na governança e nos resultados.
- Índice de Governança de TI 2012 (iGovTI2012) – apresentação da definição e do método de cálculo do índice, que cria uma referência acerca da situação de governança de TI da instituição, bem como dos resultados consolidados da avaliação, com base nos números obtidos pelo iGovTI2012.

Note-se que o levantamento de 2012 baseou-se em declarações espontâneas dos dirigentes, sem a necessidade de encaminhamento de evidências. Portanto, a situação real pode ser diferente da apresentada nos resultados adiante relatados.

Ao final dos trabalhos, o TCU encaminhou relatório com as respostas fornecidas pela instituição, comparadas aos resultados consolidados do respectivo segmento e do grupo de instituições assemelhadas, além do resultado geral da avaliação. Sua remessa foi determinada pelo item 9.6.4 do Acórdão 2.585/2012-TCU-Plenário.

O QUE O TCU ENCONTROU

Atualização do perfil de governança de TI

Considerando que há diferenças entre o questionário atual e o elaborado no levantamento de 2010, para fins de comparação, utilizaram-se apenas os itens com correspondência absoluta e os itens de 2010 que foram divididos em subitens no questionário de 2012. Além disso, com o intuito de evitar distorções na comparação, somente foram consideradas as respostas de instituições que participaram das duas últimas pesquisas (286 instituições).

Estrutura de Governança de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

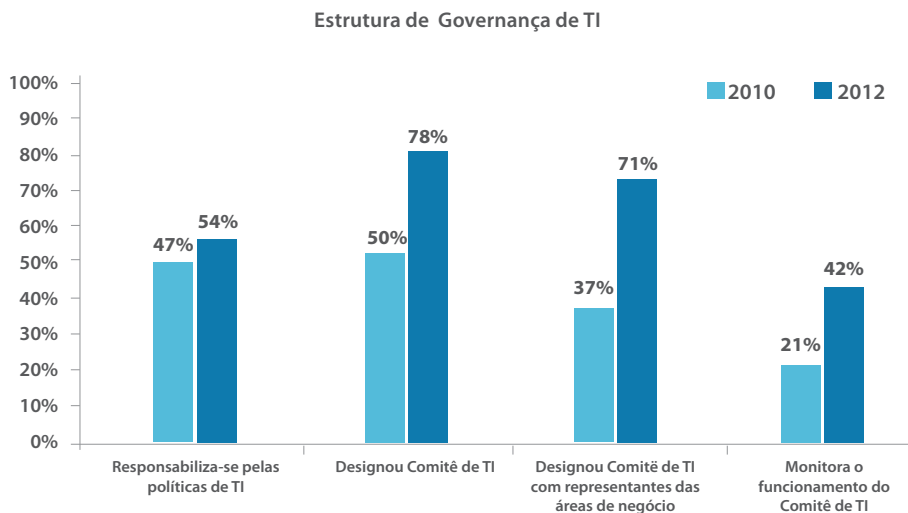


Figura 1. Gráfico comparativo da estrutura de governança de TI

Percebe-se uma razoável evolução da situação em relação ao último levantamento. Em 2012, 54% das instituições declararam se responsabilizar pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas corporativas de TI, esse índice era apenas 47% em 2010. Contudo, ainda causa preocupação que 46% das instituições tenham respondido negativamente a este item, tendo em vista que as referidas políticas são elementos essenciais para o disciplinamento do uso da TI e de sua governança.

Quanto à designação de comitê de TI, verifica-se também evolução em relação ao levantamento anterior, haja vista que, na presente avaliação, 78% dos participantes declararam ter designado um comitê de TI, contra 50% em 2010. Contudo, ainda é preocupante, em face dos riscos decorrentes da inexistência desse tipo de comitê, que 22% dos avaliados ainda não o tenham estabelecido.

O gráfico demonstra também que, entre os que estabeleceram o comitê, 71% designaram representantes da área de negócio, o que representa uma evolução considerável em relação a 2010, que indicava apenas 37%. Por outro lado, apenas 42% monitoram o funcionamento do comitê, situação que, apesar de representar uma melhora em relação ao levantamento anterior (21%), ainda causa preocupação, haja vista que mais da metade das instituições avaliadas (58%) não acompanham e avaliam as atividades dos comitês.

Desempenho Institucional na Gestão e Uso de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

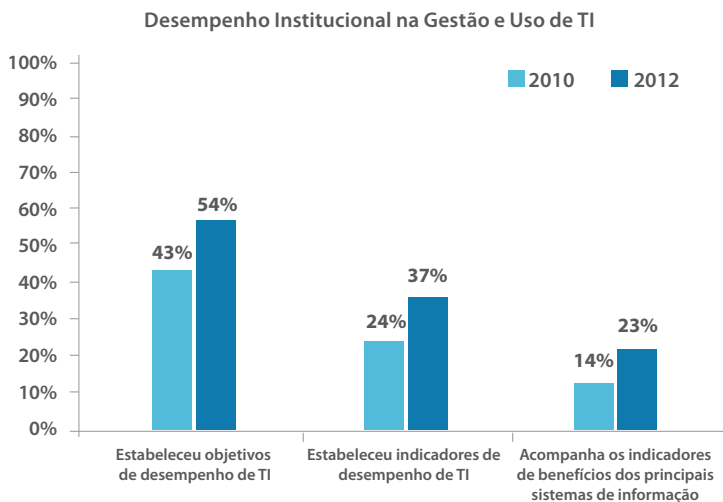


Figura 2. Gráfico comparativo da gestão e uso de TI

Verifica-se que 54% das instituições estabeleceram objetivos de desempenho de TI, contra 43% em 2010, revelando melhora em relação à situação identificada no levantamento anterior. Entretanto, 46% de instituições que não definiram esses objetivos ainda é um percentual muito alto, levando em consideração o risco associado à ausência dessas diretrizes.

A situação se agrava quando se observa que apenas 37% dos avaliados estabeleceram indicadores de desempenho e somente 23% acompanham os indicadores de benefícios dos principais sistemas de informação, embora esses percentuais sejam melhores do que os apurados em 2010, 24% e 14%, respectivamente.

Desenvolvimento Interno de Gestores de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

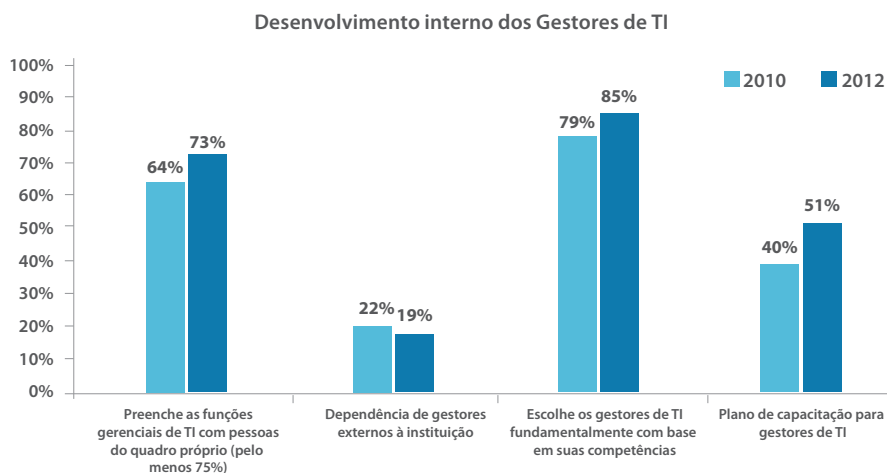


Figura 3. Gráfico comparativo do desenvolvimento de gestores de TI

Observa-se que 73% das instituições preenchem as funções gerenciais de TI com pessoas do próprio quadro, contra 64% em 2010. Como consequência, verifica-se redução no índice de organizações que dependem de gestores externos aos quadros – 22% no levantamento anterior para 19% em 2012. Explique-se que foram consideradas dependentes as instituições que têm mais da metade dos gestores nessa situação.

Em relação à escolha dos gestores de TI, 85% dos avaliados afirmaram que levam em consideração fundamentalmente as competências, esse percentual em 2010 era 79%. A melhora do quadro, embora indique uma tendência no sentido de mudança de comportamento da alta administração, não dispensa a busca por um cenário ideal, tendo em vista que 15% de instituições que não selecionam os gestores de TI com base nas competências ainda é um percentual elevado quando se considera o valor estratégico da área para o desempenho institucional.

Os resultados também demonstram evolução no percentual de instituições que possuem plano de capacitação para gestores de TI, 51% declaram possuí-lo, o que representa um acréscimo de onze pontos percentuais em relação ao apurado em 2010.

Auditoria de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

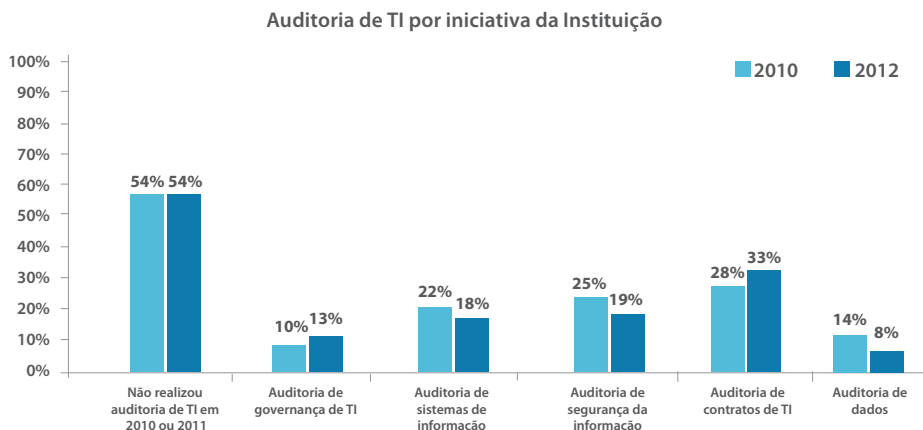


Figura 4. Gráfico comparativo de realização de auditoria de TI

Percebe-se que a situação permaneceu inalterada no que se refere ao quantitativo de instituições que não realizaram auditoria de TI no intervalo entre dois levantamentos subsequentes, com a manutenção do percentual de 54%. A falta de estrutura das auditorias internas nas instituições públicas federais, especialmente a ausência de pessoal com conhecimento especializado para realizar esse tipo de trabalho contribui significativamente para esse cenário.

Dentre as instituições que afirmaram ter realizado auditoria de TI, observa-se discreto aumento nos percentuais de realização de auditoria de governança e de contratos de TI. Nos demais tipos de auditoria, percebe-se discreta queda dos percentuais em relação a 2010.

Planejamento Estratégico Institucional e de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

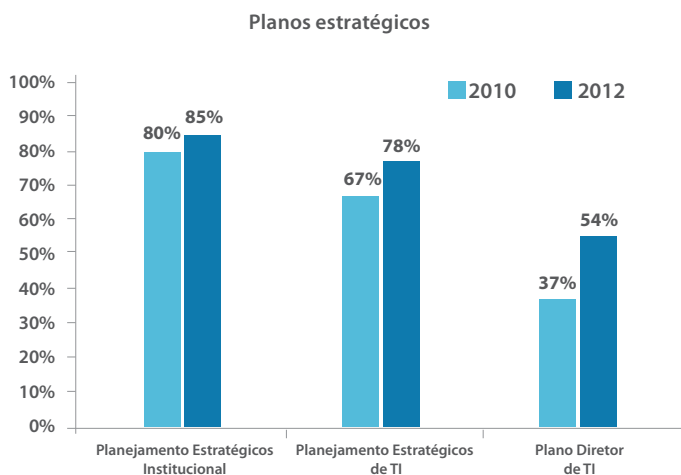


Figura 5. Gráfico comparativo de planos estratégicos

Em linhas gerais, verifica-se evolução no quantitativo de instituições que elaboram os instrumentos de planejamento. No presente levantamento, 85% dos participantes afirmaram realizar planejamento estratégico institucional, contra 80% no levantamento de 2010. Em relação ao planejamento estratégico de TI, o percentual subiu de 67% para 78%. No mesmo sentido, verificou-se evolução do número de instituições que elaboraram Plano Diretor de TI, passando de 37% para 54%.

Atendo-se especificamente ao processo de planejamento estratégico institucional, verificou-se, por exemplo, que o índice de instituições que executam processo de planejamento formalmente instituído e aperfeiçoado subiu de 13% para 26% no presente levantamento.

Da mesma forma, observou-se também discreta migração de instituições para níveis mais especializados do processo de planejamento estratégico de TI. Em 2010, por exemplo, 16% das instituições desenvolviam alguns planos estratégicos de TI, mas sem periodicidade, e apenas 3% estavam em nível aperfeiçoado. Esses mesmos índices, em 2012, correspondem a 9% e 6%, respectivamente.

Com relação ao Plano Diretor de TI (PDTI), os resultados também revelam alguma melhora na elaboração desse instrumento. Verificou-se, por exemplo, que 31% dos avaliados declaram vincular, no PDTI, as ações de TI a indicadores e metas de negócio, situação melhor do que a identificada em 2010 (24%), mas distante do desejável.

Percebe-se, com base no percentual de organizações que vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão – 7% no presente levantamento contra 3% no anterior –, que as instituições ainda têm muita dificuldade em identificar, ou relacionar, a contribuição das ações de TI no âmbito da prestação dos serviços finalísticos institucionais.

Em que pese a melhoria dos percentuais, ainda é preocupante que muitas instituições não executem um processo de planejamento estratégico, sobretudo porque as contratações de TI devem ser planejadas em harmonia com os instrumentos que derivam desse processo, conforme pacificamente estabelece a jurisprudência deste Tribunal (Acórdãos 1.521/2003, 1.558/2003, 2.094/2004, 786/2006 e 1.603/2008, todos do Plenário do TCU). Esse entendimento está materializado no art. 4º da Instrução Normativa SLTI/MP 4/2010 e na Resolução 90/2009 do Conselho Nacional da Justiça.

Priorização das Ações e Gastos de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

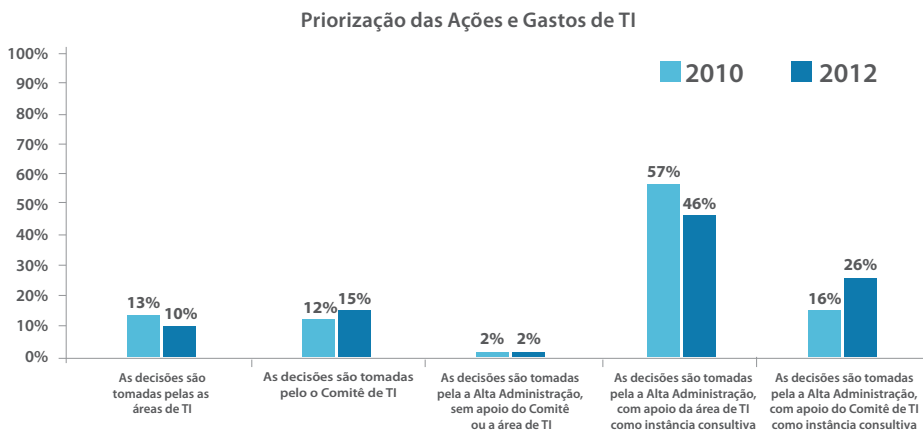


Figura 6. Gráfico comparativo de priorização das ações e gastos de TI

Verifica-se que a situação permaneceu praticamente inalterada em relação ao percentual de instituições cujas decisões são tomadas pela alta administração, em torno de 75% em ambos os levantamentos. Contudo, percebe-se uma migração desejável de instituições no sentido de que as decisões sejam tomadas pela alta administração com o apoio do comitê de TI como instância consultiva – de 16% em 2010 para 26% em 2012.

Por sua vez, o número de instituições cuja área de TI é responsável pelas decisões de priorização das ações e dos gastos de TI diminuiu timidamente, passando

de 13% para 10%, número que ainda preocupa, visto que, além de ser uma atribuição do dirigente máximo da instituição, a área de TI pode não ter a autonomia ou o conhecimento necessário para selecionar as ações prioritárias para o negócio.

De outra parte, observa-se discreto aumento no número de instituições cujas decisões são tomadas pelo comitê de TI – de 12% para 15%.

Estrutura de Pessoal de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

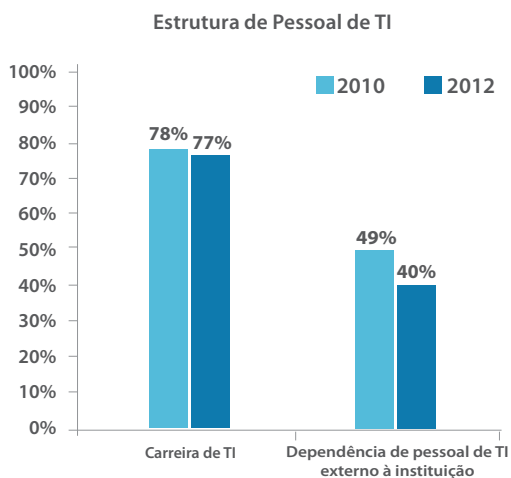


Figura 7. Gráfico comparativo da estrutura de pessoal de TI

Verifica-se que o número de instituições com carreira própria de TI permaneceu estável, registrando 77% no presente levantamento contra 78% no anterior. É oportuno lembrar que, no levantamento de 2010, esse percentual apresentou uma elevação significativa, saltando de 43% em 2007 para 78%, tendo como uma das principais causas a criação de cargos específicos destinados à gestão de TI pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, voltados para os membros do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp), em consonância com as recomendações expedidas no Acórdão 140/2005-TCU-Plenário e no item 9.1.2 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário.

Quanto à dependência de pessoal externo, verifica-se redução desejável no percentual, com um decréscimo de nove pontos, chegando aos 40% em 2012. Considerou-se dependente a instituição cujo número de pessoas alocadas na área de TI de origem externa à instituição era maior ou igual ao total de integrantes pertencentes aos seus próprios quadros.

Segurança da Informação

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

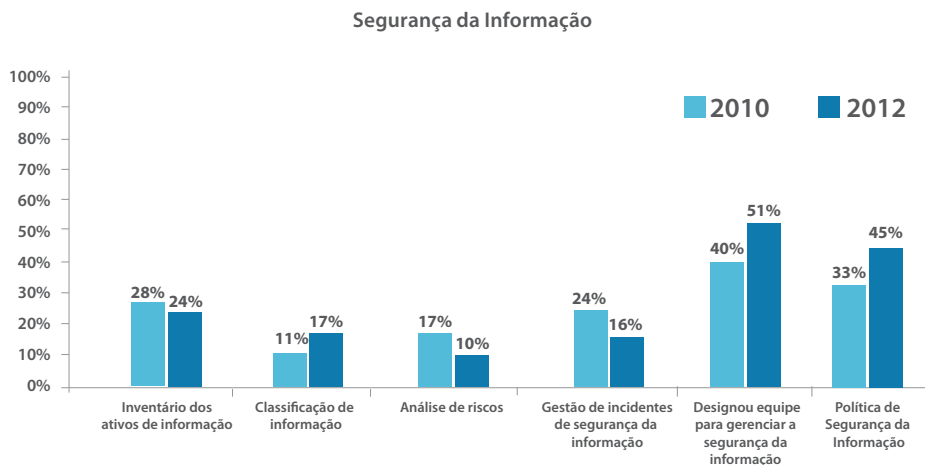


Figura 8. Gráfico comparativo de segurança da informação

Os resultados obtidos revelam razoável evolução nos percentuais relacionados à designação de equipe para gerenciamento da segurança da informação e à formalização de política de segurança da informação (PSI), que variaram positivamente onze e doze pontos percentuais, respectivamente.

Observa-se também ligeira evolução no percentual de instituições que possuem processo de classificação das informações, que saltou de 11% para 17%. Entretanto, esse número ainda é extremamente baixo, sobretudo considerando o advento da Lei 12.527/2011, que regula o acesso a informações mantidas pelo Estado, haja vista que a ausência de classificação pode implicar tratamento inadequado da informação, como a divulgação ostensiva de dados não públicos.

Por outro lado, a apuração revelou redução dos percentuais relativos aos seguintes processos: inventário de ativos de informação, análise de riscos e gestão de incidentes. Entre esses índices, causa preocupação especial o baixo percentual de instituições que realizam análise de risco, o qual passou de 17% para 10%. Ou seja, 90% das instituições públicas federais ainda não realizam esse tipo de análise.

Processo de Software

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

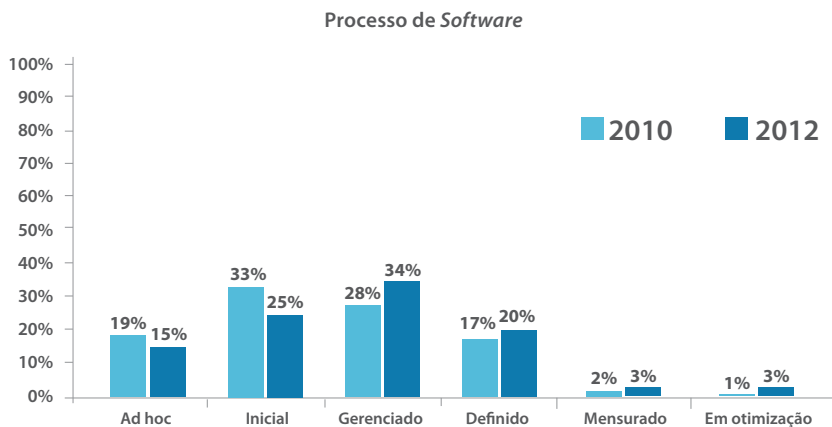


Figura 9. Gráfico comparativo de processo de software

Percebe-se melhora no percentual de instituições que possuem processo de *software*, no mínimo gerenciado, o qual saltou de 48% para 60%. Dentro desse universo, verifica-se uma migração desejável de instituições para o nível de processo de *software* definido – de 17% para 20% em 2012 –, ou seja, essas instituições declararam ter procedimentos gerenciados constituindo padrões institucionais capazes de atingir resultados.

Não obstante a evolução, 40% das instituições declararam que seus *softwares* são desenvolvidos ou mantidos sem a orientação de um processo, entre as quais, 15% não adotam sequer conceitos de qualidade (*Ad Hoc*). Esse quadro revela o risco a que tais instituições estão submetidas quando optam por terceirizar essas atividades, haja vista que a ausência de processo de *software* tende a inviabilizar a avaliação dos serviços contratados, o que possivelmente prejudicará a qualidade do produto gerado, podendo até comprometê-lo.

Processo de Gerenciamento de Projetos

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

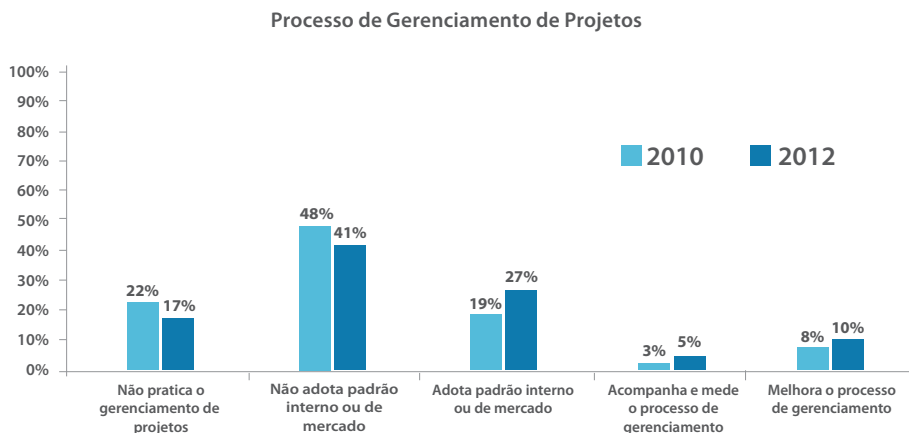


Figura 10. Gráfico comparativo do processo de gerenciamento de projetos

Os números revelam que mais da metade das instituições (58%) não adota um processo de gestão de projetos baseado em padrão interno ou de mercado. Em 2010, esse número era 70%, o que demonstra evolução da situação nos últimos dois anos. No âmbito deste universo, chama a atenção que 17% das instituições não pratiquem qualquer gerenciamento de projetos, mesmo diante da complexidade inerente ao desenvolvimento de serviços e produtos de TI.

Projetos de TI possuem riscos tão conhecidos, que chegam a ser esperados em muitos casos, como o aumento dos custos inicialmente previstos e a dilação do prazo de entrega do produto. Não raro, o projeto fracassa no alcance dos objetivos e compromete ações institucionais. Enfim, uma instituição que não gerencia os projetos adequadamente sofre elevado risco de ter um desempenho insatisfatório.

Dentre as instituições que declararam adotar processo de gerenciamento de projetos baseado em um padrão, tem-se que apenas 5% acompanham e mensuram esse processo, e somente 10% buscam melhorá-lo, situação que ficou praticamente inerte em relação ao levantamento anterior, cujos resultados foram 3% e 8%, respectivamente.

Gestão de Serviços de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

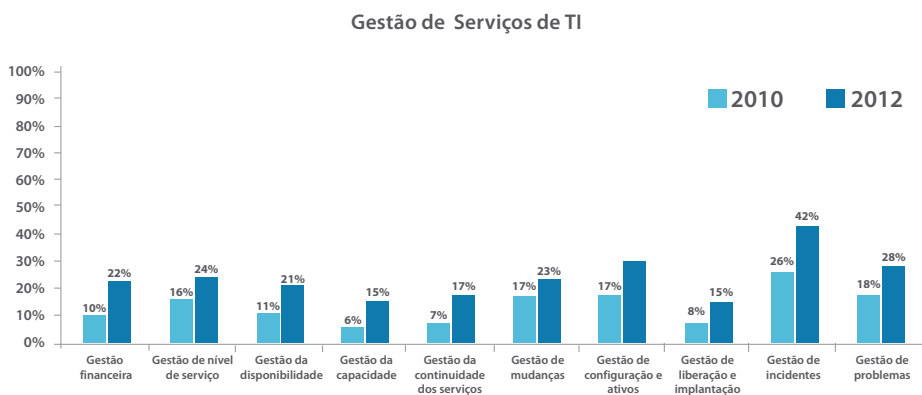


Figura 11. Gráfico comparativo do processo de gestão de serviços de TI

Os dados indicam melhoria em todos os percentuais vinculados à gestão de serviços de TI, com destaque para a gestão de incidentes de TI, que saltou de 26% para 42%, apesar de a gestão de incidentes de segurança da informação, conforme apresentado anteriormente, ter apresentado um resultado pior em relação a 2010 (Figura 8). A gestão de incidentes contempla todos os eventos que possam tornar os serviços de TI indisponíveis, como a lentidão de um banco de dados e a falta de memória de um sistema de armazenamento, incluindo os eventos de segurança, ou seja, a gestão de incidentes de segurança da informação é parte da gestão de incidentes.

Um número que causa preocupação é o atinente à gestão de continuidade de serviços. Verifica-se que 83% das instituições não têm esse tipo de gestão, o que coloca em risco a continuidade do negócio, em face da possível ausência ou desatualização de planos que garantam a recuperação dos serviços diante de interrupções não previstas.

Além disso, deve-se considerar que 17% das instituições declararam ter gestão de continuidade dos serviços, mas somente 10% informaram realizar análise de riscos (Figura 8), o que leva a questionar a qualidade e a efetividade desse processo, haja vista a ausência de um dos insumos básicos.

Além da verificação acerca da existência de processos de gestão de serviço, avaliou-se também a gestão dos níveis de serviços prestados aos clientes. O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em comparação com o levantamento de 2010.

Gestão de Níveis de Serviços de TI

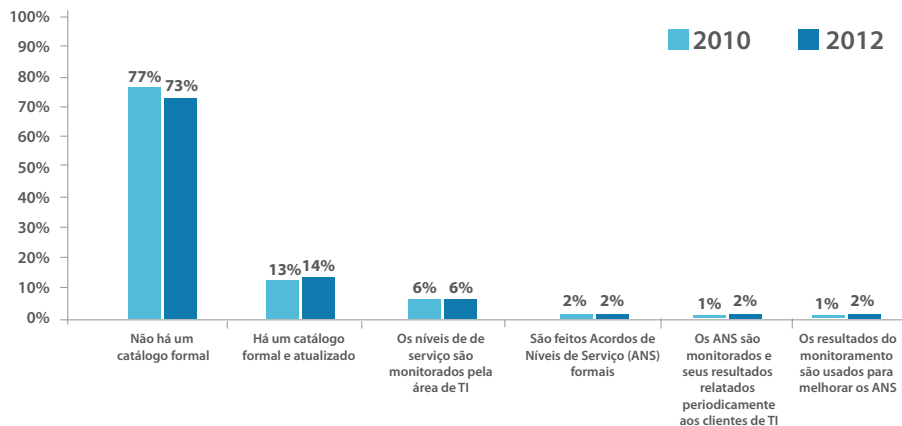


Figura 12. Gráfico comparativo do processo de gestão de níveis de serviços de TI

Percebe-se, de pronto, que a situação continua crítica. Verifica-se, por exemplo, que 73% das instituições não possuem um catálogo dos serviços de TI oferecidos aos clientes. Tem-se ainda que 98% dos participantes não estabelecem acordos de nível de serviços (ANS) entre a área de TI e as áreas clientes, situação que prejudica a avaliação dos serviços de TI e tende a afetar a qualidade dos resultados esperados.

Processo de Contratação de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

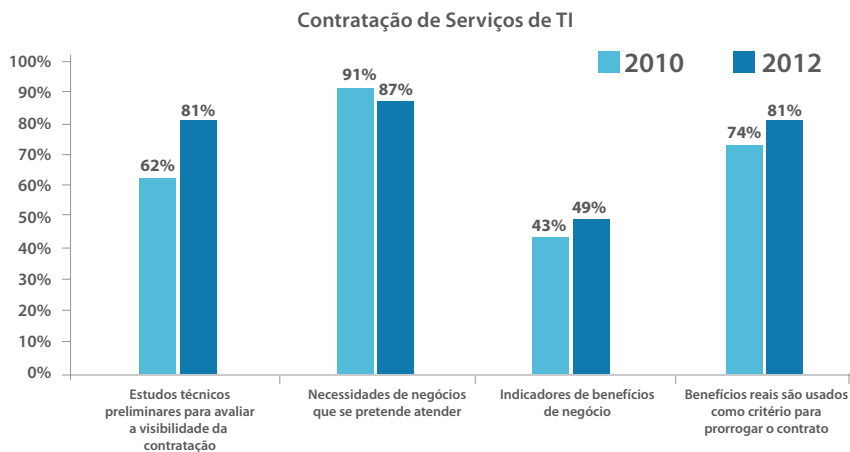


Figura 13. Gráfico comparativo do processo de contratação de serviços de TI

Observa-se evolução significativa no número de instituições que realizam estudos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação. O respectivo percentual, que era 62% em 2010, elevou-se para 81% no presente levantamento.

O percentual de instituições que explicitam nos autos os indicadores dos benefícios de negócios a serem alcançados também apresentou evolução, subindo seis pontos percentuais – de 43% para 49%. No mesmo sentido, o índice de instituições que declararam levar em consideração os benefícios reais já obtidos para prorrogar os contratos de TI apresentou melhora, ao passar de 74% em 2010 para 81% no levantamento corrente.

De acordo com o art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993, a prorrogação de contratos de serviços executados de forma contínua tem por objetivo a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração. Nesse contexto, a não avaliação dos benefícios já proporcionados por contratos de TI dessa natureza pode configurar prorrogações contratuais ilegais.

Diferentemente dos demais percentuais, o número de instituições que explicitam nos autos as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação passou de 91% para 87% em 2012.

No que se refere ao planejamento das contratações de TI, verifica-se, a partir do gráfico a seguir, que houve leve melhora da situação em relação ao levantamento anterior. Observa-se, inicialmente, que apenas 18% das instituições possuem um processo de planejamento formalizado, considerando nessa situação as instituições que, no mínimo, possuem norma própria e de cumprimento obrigatório. Em 2010, esse percentual era de 14%.

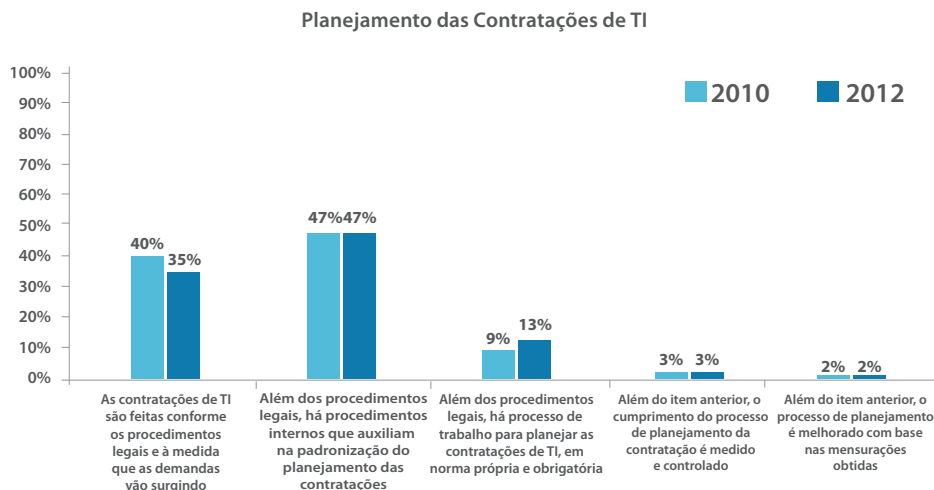


Figura 14. Gráfico comparativo do processo de contratação de serviços de TI

Visualiza-se também o baixo número de instituições que têm processo de planejamento mais aprimorado. Os resultados demonstram que apenas 3% medem e controlam o processo, percentual semelhante se aplica àquelas que o melhoram com base nas medições realizadas. A situação manteve-se em patamares similares ao do último levantamento, cujos índices correspondiam a 3% e 2%, respectivamente.

Gestão de Contratos de TI

O quadro a seguir apresenta os resultados obtidos em 2012 comparados aos resultados apurados em 2010.

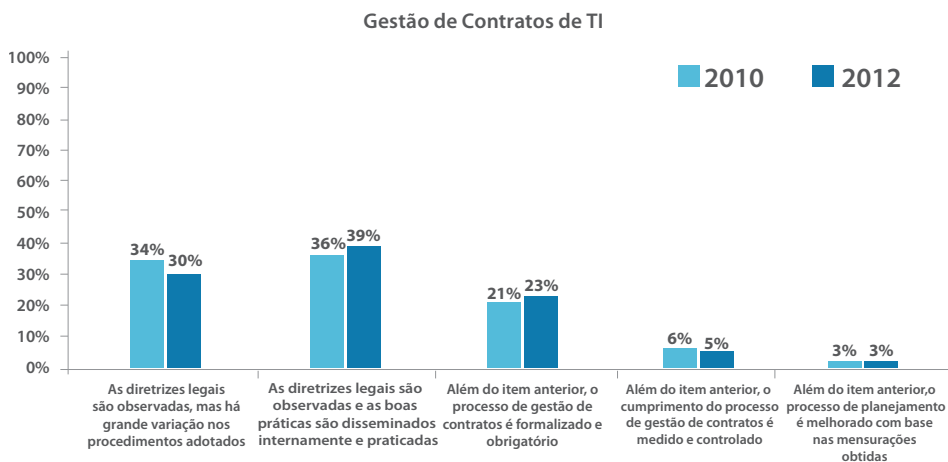


Figura 15. Gráfico comparativo do processo de gestão de contratos de TI

Verifica-se que o cenário atual não variou em relação ao identificado em 2010, mantendo-se o baixo percentual de 31% de instituições que possuem processo, no mínimo, formalizado de gestão de contratos de TI. Dentre essas instituições, apenas 5% medem e controlam esse processo, número praticamente igual ao apurado no último levantamento, que apresentou 6%. O quadro também ficou inalterado em relação ao percentual de instituições que melhoram seus processos com base nas mensurações realizadas, com apenas 3% em ambos os levantamentos.

Enfim, 69% das instituições declararam não possuir processo de gestão de contrato aprovado e publicado em norma própria e de cumprimento obrigatório, situação que eleva o risco de efeitos negativos na execução dos contratos de serviços de TI, sobretudo pela ausência de padronização de procedimentos, permitindo que gestores e fiscais de contrato possam adotar condutas não objetivas. Da mesma forma, o quadro praticamente não se alterou em relação ao levantamento anterior.

O gráfico a seguir apresenta os números relacionados ao suporte que as instituições oferecem à gestão e à fiscalização dos contratos de TI. Percebe-se discreta evolução dos resultados em geral, contudo a situação projetada ainda está distante de um cenário desejável.

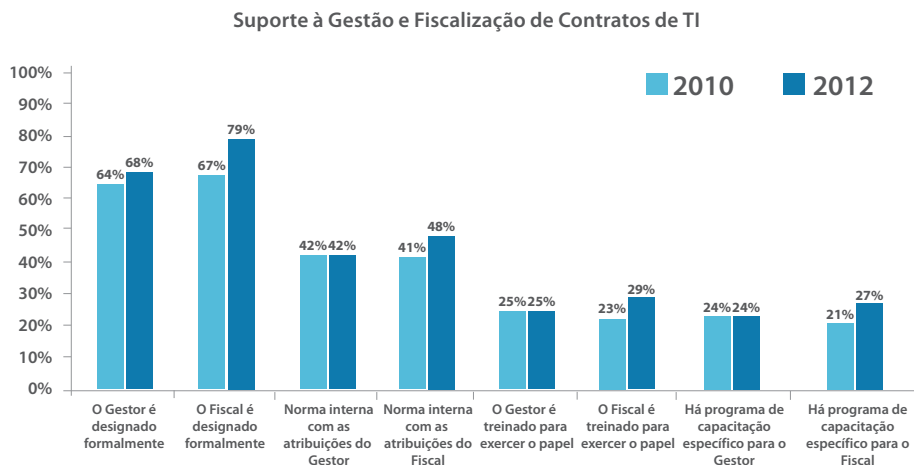


Figura 16. Gráfico comparativo do suporte à gestão e fiscalização de contratos de TI

Observa-se, no gráfico acima, que 68% das instituições avaliadas designam formalmente gestor de contrato, o que praticamente não se modificou em relação ao levantamento de 2010, cujo percentual era 64%. Por outro lado, elevou-se o número de instituições que designam fiscais para os contratos de serviços de TI, passando de 67% para 79%.

Percebe-se que mais da metade das organizações avaliadas não possui norma com as atribuições do gestor e do fiscal dos contratos de serviços de TI. Entretanto, houve um crescimento de sete pontos percentuais no número de instituições que possuem normas relativas à função de fiscal, passando de 41% para 48%, evolução não observada em relação à normatização da função de gestor.

O gráfico demonstra também que mais de 70% das instituições não treinam nem possuem programa de capacitação para o exercício das funções de gestor e de fiscal. Esse quadro indica a pouca preocupação que essas organizações públicas têm com a capacitação das pessoas que recebem a missão de avaliar e garantir a correta execução contratual e, ao mesmo tempo, sugere certo nível de despreparo dessas pessoas para o exercício das respectivas funções.

A Governança e os Resultados Institucionais

Governança Corporativa e Governança de TI

Entre os critérios de auditoria adotados pela Sefti, destaca-se o modelo *Control Objectives for Information and related Technology (Cobit)*, mantido pelo Instituto de Governança de TI (ITGI), órgão ligado à Associação Internacional de Auditores de TI (Isaca). A última versão desse modelo (Cobit 5), lançada em 2012, traz maior distinção entre gestão e governança de TI e a integração da governança de TI na governança corporativa das instituições, mudanças derivadas do lançamento da norma internacional ISO/IEC 38500:2008 (no Brasil, ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009).

Por essa razão, o levantamento de governança de TI deixou de adotar o GesPública como arcabouço maior e, sem abandoná-lo, passou a adotar nova estrutura lógica de organização e pontuação das questões, que é apresentada na Figura 17.

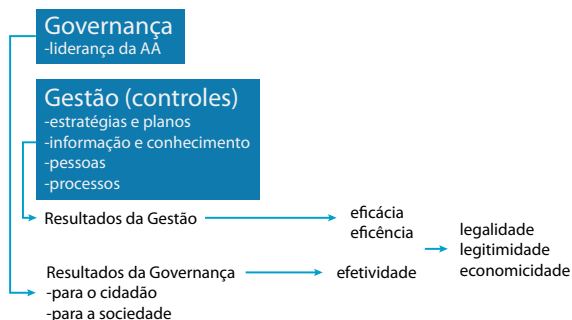


Figura 17. Estrutura do questionário do Levantamento Perfil GovTI 2012

Nesse modelo, entende-se que, na essência da dimensão GOVERNANÇA (corporativa e de TI), a alta administração (AA) da instituição é a única responsável pelo estabelecimento dos processos de liderança, cujo objetivo é dirigir os esforços da instituição para a obtenção de resultados em benefício da sociedade.

Já a palavra GESTÃO, neste modelo, é reservada para descrever a atuação dos gestores designados pela alta administração com intuito de exercer os papéis definidos e as respectivas responsabilidades. Por isso, o novo modelo de avaliação se preocupa em verificar se a alta administração garante a existência dos mecanismos de controle da gestão (também chamados de controles internos) suficientes para lhe assegurar que a missão, os objetivos e as metas serão cumpridos. Por essa razão, esta dimensão mais periférica da governança é chamada de CONTROLES DA GESTÃO, cujo objetivo é garantir que os processos de gestão sejam executados com eficácia e eficiência.

Ajustes no modelo de avaliação de governança de TI

Existem diferenças importantes entre o questionário adotado em 2010 e o atual. As questões 7.13, 7.14 e 7.15 de 2010 foram eliminadas, a seção 5 passou a integrar a nova seção “6. Resultados de gestão”, a seção 3 passou a integrar a nova seção “7. Resultados para o cidadão” e a seção 4 passou a integrar a nova seção “8. Resultados para a sociedade”. Além disso, acrescentaram-se questões e itens de questão, passando o questionário a contar com 494 itens de questão, em comparação aos 152 itens em 2010.

Avaliação do Nível de Capacidade em Governança e Gestão de TI

Com base na fórmula definida para o índice de governança de TI – ciclo 2012 (iGovTI2012), apresentado adiante nesse sumário, apurou-se o nível de capacidade das instituições participantes em cada questão (Q) e, por consequência, em cada dimensão (D) avaliada no presente levantamento.

Em suma, o nível de capacidade em uma questão é o resultado da ponderação das respostas que lhe são atribuídas, com valor entre 0 e 100%, e representa a capacidade da instituição em atender à boa prática ou ao requisito legal que é objeto da questão.

O nível de capacidade em uma dimensão, por sua vez, é o resultado da ponderação dos valores apurados para as questões que a compõe, variando também entre 0 e 100%, e representa o grau de governança da instituição na respectiva dimensão.

Nos gráficos apresentados nas próximas seções, tem-se a distribuição das instituições por nível de capacidade obtido nas dimensões e questões avaliadas, de acordo com as seguintes faixas: 1) Inicial, de 0 a 39%; 2) Intermediário, de 40 a 59%; e 3) Aprimorado, de 60 a 100%.

Para essa avaliação, consideraram-se as 337 instituições que responderam ao questionário do levantamento no prazo inicialmente estabelecido. Esse universo é representado pela letra “n” nos gráficos a seguir.

Liderança da Alta Administração (D1)

Esta seção do questionário refere-se aos elementos essenciais de governança corporativa e de TI. O gráfico de distribuição de frequência é apresentado na figura a seguir.

Capacidade em “Liderança da Alta Administração” (n=337)

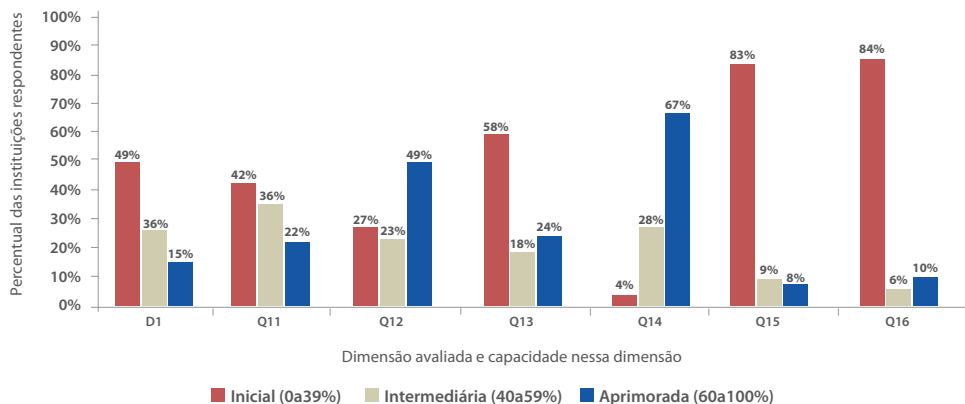


Figura 18. Capacidade em “Liderança da Alta Administração”

Questão 1.1 (Q11; peso em D1=5%): avaliou-se a estrutura básica de governança corporativa das instituições, aqui considerada como sendo a capacidade da alta administração em assumir a responsabilidade pelo estabelecimento e cumprimento de políticas corporativas; a adoção de mecanismos de avaliação independente, como conselho de interessados externos (*stakeholders*) e auditorias externas; a adoção de mecanismos de direção e monitoração corporativas; e a adoção de um código de ética.

Apenas 22% dos dirigentes máximos declararam estar na faixa aprimorada de capacidade em governança corporativa. A maioria das instituições respondentes está na faixa inicial de capacidade nessa questão (42%), o que é bastante preocupante porque sugere elevado risco de descumprimento da atribuição inerente aos designados ao exercício da alta administração.

Questão 1.2 (Q12; peso em D1=31%): avaliou-se a estrutura de governança corporativa de TI, aqui considerada como sendo a capacidade da alta administração em assumir a responsabilidade pela avaliação e estabelecimento de políticas de governança; gestão e uso corporativos de TI e a adoção de mecanismos de direção e monitoração.

49% das instituições respondentes declararam-se aprimoradas nesse quesito. Em vista dos resultados de 2010, o presente resultado é muito positivo e é possível que seja reflexo da atuação do TCU na disseminação de conceitos de governança de TI, especialmente nos últimos dois anos, em conformidade com o item 9.4.2 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário, e também da atuação dos Órgãos Governantes Superiores (OGS), especialmente pelo lançamento de normas, em conformidade com o item 9.1 do Acórdão 1.145/2011-TCU-Plenário.

Questão 1.3 (Q13; peso em D1=30%): avaliou-se o grau de estabelecimento de objetivos, indicadores, metas e controles para TI, em consonância com a

recomendação do item 9.1 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário. Embora o atual levantamento se dê quase dois anos após a prolação do referido acórdão, observa-se que, na maioria das instituições respondentes (58%), a alta administração ainda não define objetivos, indicadores e metas de TI e mecanismos de controle para seu acompanhamento.

Questão 1.4 (Q14; peso em D1=14%): essa questão avaliou se a alta administração tem os devidos cuidados na seleção e no desenvolvimento de gestores que executarão boa parte das políticas e estratégias de TI, selecionando-os preferencialmente do quadro próprio e com base em critérios meritórios. Observa-se que a maioria das instituições respondentes afirma tomar os devidos cuidados (67%).

Questão 1.5 (Q15; peso em D1=18%): avaliou-se o grau de adoção de auditoria interna de TI, em consonância com o item 9.1.8 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. As respostas dessa questão são analisadas em conjunto com a Questão 1.6.

Questão 1.6 (Q16; peso em D1=2%): avaliou-se o uso que o dirigente máximo da organização fez das informações provenientes das instâncias responsáveis pela execução de auditorias internas de TI com subsídio para preencher as respostas ao questionário. Foi ressaltado no próprio questionário que, “com base nos padrões 1210.A3, 2110.A2 e 2130.A1 IIA IPPF, é responsabilidade da auditoria interna avaliar se a governança de TI da instituição mantém e suporta suas estratégias e seus objetivos”.

O resultado dessas duas questões preocupa bastante, pois a maioria das instituições respondentes reconheceu estar em estágio inicial de auditoria de TI (83% em Q15) e não utilizar informações de auditoria para responder ao TCU (84% em Q16). A NBR ISO/IEC 38500 deixa clara a responsabilidade da alta administração pela monitoração do uso que a instituição faz da TI. Portanto, em relação às instituições que não praticam auditoria de TI, é possível afirmar que os dirigentes desconhecem objetivamente se há riscos não adequadamente controlados.

Dimensão 1 (D1; peso no iGovTI2012=30%): essa dimensão consolida as informações sobre a capacidade da alta administração em liderar a instituição por meio de estruturas de governança corporativa e de TI. Utilizando ponderação balanceada das respostas oferecidas às questões Q11 a Q16, é possível inferir que apenas 15% dos dirigentes máximos das instituições se declaram em condições aprimoradas de governança na dimensão liderança. Já 36% deles se reconhecem em fase intermediária, enquanto 49% estão apenas iniciando o processo de liderar a instituição para converter as despesas e as oportunidades de TI em benefícios efetivos.

Controles de Gestão em Estratégias e Planos (D2)

Esta seção de avaliação do questionário refere-se aos controles da gestão de estratégias e planos corporativos e de TI. O gráfico de distribuição de frequência é apresentado na figura a seguir:

Capacidade em “Controle de Estratégias e Planos” (n=337)

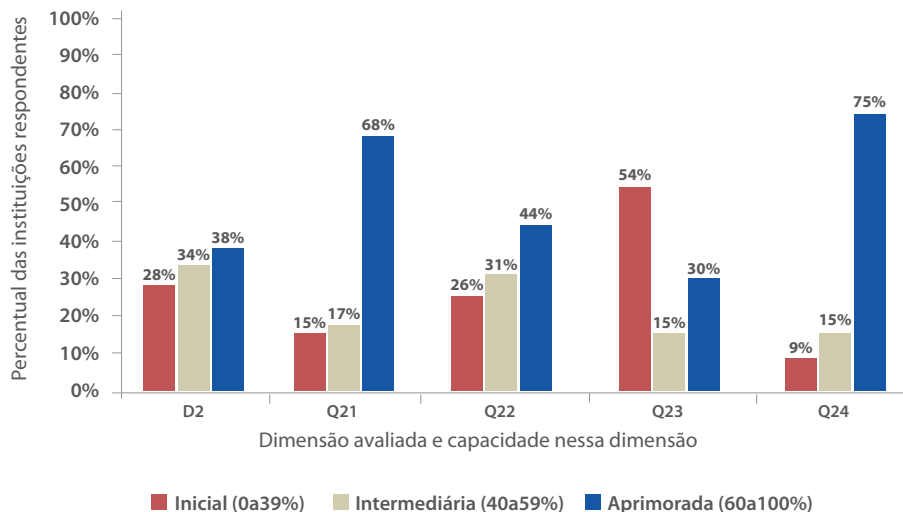


Figura 19. Capacidade em “Controle da Gestão de Estratégias e Planos”

Questão 2.1 (Q21; peso em D2=32%): avaliou-se o controle sobre o processo de planejamento estratégico institucional, previsto como princípio fundamental no art. 6º, I, do Decreto-lei 200/1967.

A maioria das instituições respondentes declarou dispor de capacidade aprimorada (68%) neste processo. Entretanto, a análise dos endereços de internet informados como evidência da efetiva prática desse processo revelou vários casos de indicação de endereço inconsistente ou em que o conteúdo disponível não corresponde adequadamente ao plano estratégico institucional.

Questão 2.2 (Q22; peso em D2=31%): avaliou-se o controle sobre o processo de planejamento estratégico de TI, que tem os mesmos fundamentos da questão anterior. Embora a maioria das instituições respondentes se concentre na faixa aprimorada (44%) de capacidade, a diferença em relação ao perfil das respostas à Q21 é muito grande, como já detectado nos levantamentos de 2007 e 2010.

Questão 2.3 (Q23; peso em D2=19%): avaliou-se o controle sobre o plano diretor de tecnologia da informação e comunicação (PDTI), que tem os mesmos fundamentos das duas questões anteriores. Dessa feita, a maioria das instituições respondentes se concentra na faixa inicial de capacidade (54%), demonstrando que o problema ressaltado na análise de Q22 é ainda pior, como já detectado no levantamento de 2010. Além disso, a análise dos endereços de internet informados como evidência da existência de PDTI revelou vários casos de indicação de endereço inconsistente ou em que o conteúdo disponível não corresponde adequadamente a esse plano.

Questão 2.4 (Q24; peso em D2=18%): avaliou-se o controle sobre a responsabilidade pela decisão de priorização das ações e gastos de TI. A maioria dos dirigentes máximos respondentes (75%) declarou ser responsável por essa decisão, com apoio do Comitê de TI como instância consultiva. Em apenas 9% das instituições, tal decisão recai sobre a área de TI.

Pode-se observar que os resultados mais positivos (Q21 e Q24) referem-se a questões comumente percebidas como mais “estratégicas” e “administrativas” e que os resultados mais negativos (Q22 e Q23) referem-se a questões comumente percebidas como mais “técnicas” e, por isso, supostamente mais distantes da alta administração. Entretanto, a NBR ISO/IEC 38500 define claramente que a alta administração é a responsável pela governança de TI, o que inclui o estrito monitoramento do processo de planejamento de TI.

Dimensão 2 (D2; peso no iGovTI2012=15%): essa dimensão consolida as informações sobre a capacidade da alta administração em controlar a gestão das estratégias e planos corporativos e de TI. Utilizando ponderação balanceada das respostas oferecidas às questões Q21 a Q24, é possível inferir que boa parte das instituições encontra-se em condição aprimorada (38%); há ainda um grande grupo em condição intermediária (34%) e uma minoria na faixa inicial (28%).

Controles de Gestão em Informação e Conhecimento (D3)

Esta seção de avaliação do questionário refere-se aos controles da gestão de informação e conhecimento. O gráfico de distribuição de frequência é apresentado na figura a seguir.

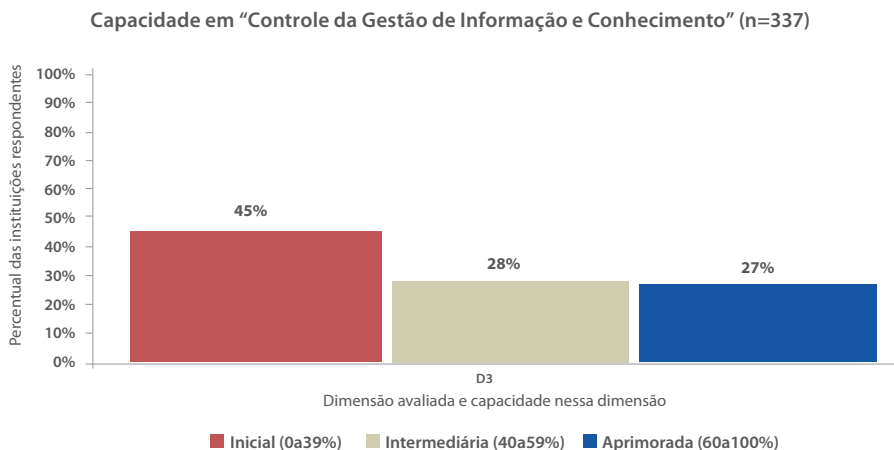


Figura 20. Capacidade em “Controle da Gestão de Informação e Conhecimento”

Dimensão 3 (D3=Q31; peso no iGovTI2012=3%): essa dimensão avaliou o controle sobre a gestão de informação e conhecimento para a produção de resultados institucionais, por meio de uma única questão (Q31), que tratou de mapeamento de

processos críticos de negócio, de existência de sistemas de informação que suportam esses processos de negócio, de designação de gestores desses sistemas de informação e da existência de mecanismos de avaliação do uso desses sistemas.

Boa parte dos dirigentes reconhece estar na faixa inicial de capacidade (45%). Esse resultado demonstra que ainda existe baixo nível de consciência da necessidade de alinhamento entre a TI e o negócio institucional.

Controles de Gestão de Pessoas (D4)

Esta seção de avaliação do questionário refere-se aos controles da gestão de pessoas em TI. O gráfico de distribuição de frequência é apresentado na figura a seguir.

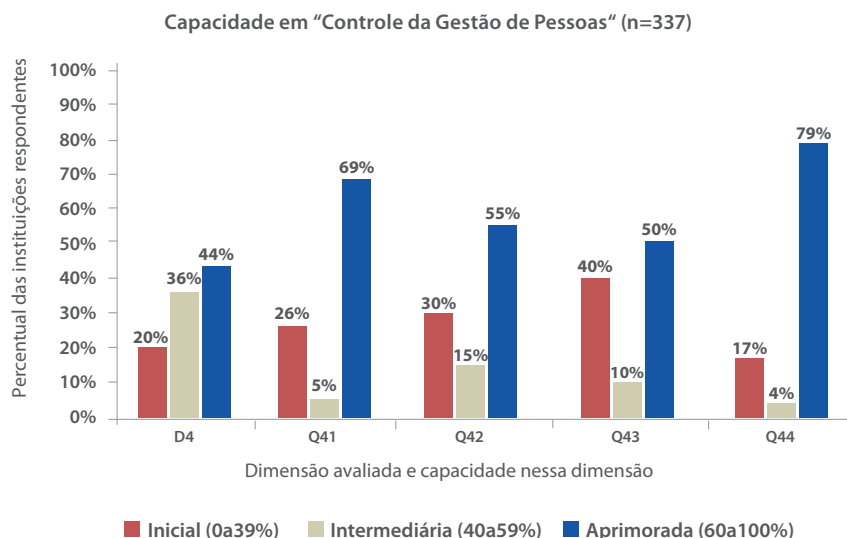


Figura 21. Capacidade em “Controle da Gestão de Pessoas”

Questão 4.1 (Q41; peso em D4=16%): avaliou-se o controle da gestão própria de TI, ou seja, o quanto a gestão da TI (funções gerenciais) está nas mãos de pessoal pertencente ao quadro permanente da instituição. As respostas se concentraram nas duas extremidades: 26% das instituições têm elevada dependência de pessoas externas ao quadro para sua gestão de TI, no entanto 69% não têm tal dependência.

Questão 4.2 (Q42; peso em D4=4%): avaliou-se o controle da força de trabalho em TI, ou seja, o quanto a força de trabalho em TI pertence ao quadro permanente da instituição. As respostas mostram que somente 55% das instituições apoiam-se essencialmente em quadro próprio, o que é preocupante.

Questão 4.3 (Q43; peso em D4=0%): essa questão refere-se ao controle da alocação de cargos de Analista de Tecnologia da Informação (ATI) e de funções técnicas de gratificação (GSISP). Como tais mecanismos são exclusivos das instituições pertencentes ao Sisp, a Q43 não integra o cálculo do iGovTI2012 e é aqui

analisada à parte. Apenas 57 instituições responderam a essa questão com qualidade suficiente para análise (Tabela 1). Pode-se perceber que em 36 das 57 instituições analisadas (63%), ocorre a alocação de cargo ou função de TI para outra finalidade que não a atuação em TI, o que contraria a Lei 11.907/2009, arts. 81 e 287, que criou os cargos ATI e as funções GSISP exclusivamente destinadas a atender às necessidades de gestão de TI.

Tabela 1 - Alocação de ATI/GSISP

Percentual de alocação de ATI/GSISP em atividades de TI	Número de instituições
0 a 9%	6
30 a 39%	3
40 a 49%	2
50 a 59%	3
60 a 69%	7
70 a 79%	4
80 a 89%	8
90 a 99%	3
100%	21
TOTAL	57

Além disso, a Associação Nacional dos ATIs publicou um blog intitulado “Rotatividade nos cargos/carreiras do Ministério do Planejamento”, em que, com base em informação fornecida pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, dá-se conta de que o cargo de ATI, entre os administrados pelo Ministério, foi o que sofreu mais evasão, como pode ser visto na Tabela 2. Isso indica dificuldade de manter talentos que foram selecionados e treinados com alto custo.

Tabela 2. Rotatividade nos cargos/carreiras do Ministério do Planejamento

Cargos	Nomeados	Ativos	%
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental	181	176	97,24%
Analista de Planejamento e Orçamento	151	149	98,68%
Analista em Tecnologia da Informação	452	306	67,70%
Analista de Infraestrutura	369	278	75,34%

Fonte: Associação Nacional dos ATIs (<http://www.anati.org.br/>)

Questão 4.4 (Q44; peso em D4=61%): avaliou-se o controle do processo de capacitação de pessoal em gestão de TI. O gráfico da Q44 mostra concentração das respostas no nível aprimorado (50% das instituições têm um plano de capacitação que é acompanhado) e no nível inicial (40% das instituições não têm um plano de capacitação, ou seja, são reativas). O nível inicial é bastante insatisfatório, pois nele a qualidade da capacitação de pessoal não pode ser garantida.

Questão 4.5 (Q45; peso em D4=19%): avaliou-se o controle sobre algumas características do principal dirigente de TI, tais como formação acadêmica e experiência. Os resultados seguem o padrão recomendável, com a maioria das instituições se concentrando na faixa aprimorada (79%). Infelizmente, em 17% dos casos, essas características são inexistentes ou muito frágeis, o que pode representar risco para a instituição.

Dimensão 4 (D4; peso no iGovTI2012=26%): essa dimensão consolida as informações sobre a capacidade da alta administração em controlar a gestão de pessoas em TI. Utilizando ponderação balanceada das respostas oferecidas às questões Q41 a Q45 (exceto Q43), é possível inferir que a maioria das instituições encontra-se em condição intermediária (36%) ou aprimorada (44%).

Controles de Gestão de Processos (D5)

Esta seção de avaliação do questionário refere-se aos controles da gestão de processos em TI. A distribuição de frequência foi dividida em duas partes, apresentadas na Figura 22 e na Figura 23.

Capacidade em "Controle da Gestão de Processos" (n=337)

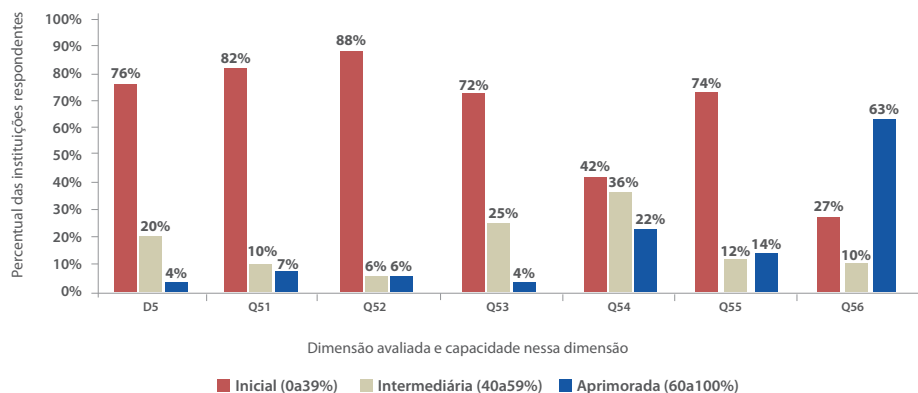


Figura 22. Capacidade em "Controle da Gestão de Processos" (parte 1)

Questão 5.1 (Q51; peso em D5=13%): avaliou-se o controle sobre os processos de gestão de serviços de TI que visam entregar serviços gerenciados com qualidade aceitável aos clientes, em linha com a NBR ISO/IEC 20000, adotando-se como referência a biblioteca Itil v.3, e com a recomendação inserta no item 9.1.5 do

Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. As respostas se concentraram na faixa inicial de capacidade (82%).

Questão 5.2 (Q52; peso em D5=6%): avaliou-se o controle sobre algumas especificidades do processo de gestão de nível de serviço, que está contido na questão anterior. As especificidades são a existência do catálogo de serviços e a celebração de acordos de nível de serviço com as áreas clientes da área provedora dos serviços de TI. Novamente, as respostas se concentraram na faixa inicial de capacidade (88%).

Questão 5.3 (Q53; peso em D5=28%): avaliou-se o controle sobre alguns elementos críticos da gestão de segurança da informação, em linha com as normas da família NBR ISO/IEC 27000 e com a recomendação inserta no item 9.1.3 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. Mais uma vez, as respostas se concentraram na faixa inicial de capacidade (72%), embora com maior número de respostas na faixa intermediária (25%).

Questão 5.4 (Q54; peso em D5=9%): avaliou-se o controle sobre o processo de *software* na instituição, em linha com a NBR ISO/IEC 12207, a NBR ISO/IEC 15504 e a recomendação inserta nos itens 9.1.4 e 9.4.3 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. As respostas se concentraram na faixa intermediária (36%) e na faixa inicial (42%).

Questão 5.5 (Q55; peso em D5=10%): avaliou-se o controle sobre o processo de gestão de projetos, em linha com a NBR ISO/IEC 12207, a NBR ISO 10006 e as recomendações insertas nos itens 9.2.6, 9.11.7, 9.13.6 e 9.15.9 do Acórdão 1.233/2012-TCU-Plenário. As respostas se concentraram na faixa inicial de capacidade (74%).

Questão 5.6 (Q56; peso em D5=4%): essa questão é conexas à anterior e busca reunir uma amostra de projetos previstos para 2012. A pontuação, nesse caso, refere-se simplesmente ao número de projetos indicados. Conforme esperado, as respostas se concentraram no extremo superior (63%), pois é muito difícil haver instituição que não tenha projetos de TI. Portanto, a ausência de indicação de projetos é considerada evidência da fragilidade do processo de gestão de projetos, e é o caso de 27% das instituições (nenhum projeto indicado ou apenas um).

Capacidade em "Controle da Gestão de Processos" (n=337)

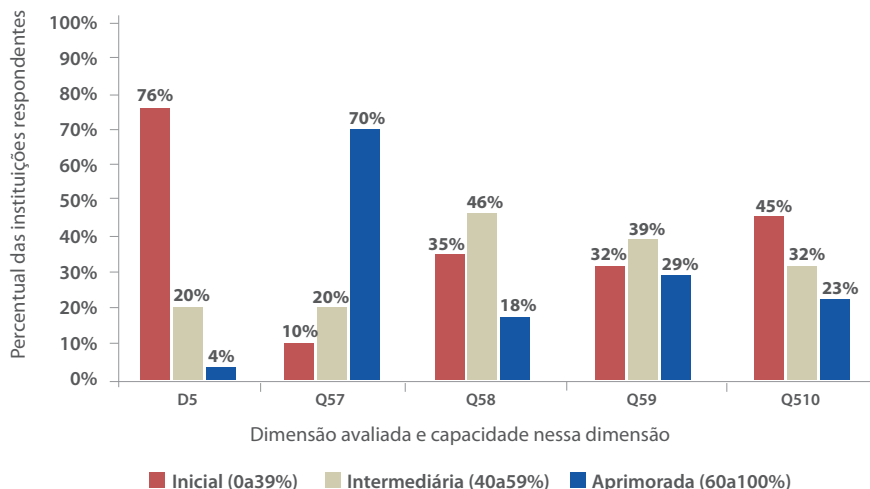


Figura 23. Capacidade em "Controle da Gestão de Processos" (parte 2)

Questão 5.7 (Q57; peso em D5=0%): avaliou-se o controle sobre o processo de contratação de serviços de TI e as pontuações foram concedidas pela proporção da adoção dos comandos legais aplicáveis. Como esperado, as respostas se concentraram nas faixas superiores, visto tratar-se de comandos legais explícitos. Ainda assim, há um número significativo de instituições (10% e 20%) que declararam descumprir total ou parcialmente esses comandos, o que é preocupante.

Questão 5.8 (Q58; peso em D5=15%): avaliou-se o controle sobre o processo de planejamento de contratação em TI, em linha com o item 9.1.6 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. As respostas se concentraram na faixa intermediária (46%), atendendo ao requerimento do referido acórdão, e na faixa inicial (35%), insuficiente para atender ao acórdão.

Questão 5.9 (Q59; peso em D5=13%): avaliou-se o controle sobre o processo de gestão de contratos de TI, em linha com o item 9.1.6 do Acórdão 1.603/2008-TCU-Plenário. As respostas se concentraram na faixa intermediária (39%), atendendo ao requerimento do referido acórdão, e na faixa inicial (32%), insuficiente para atender ao acórdão.

Questão 5.10 (Q510; peso em D5=0%): avaliou-se o controle sobre a atuação dos papéis de fiscal e gestor de contratos, em linha com a legislação vigente e com o item 9.2 do Acórdão 1.382/2009-TCU-Plenário. As respostas se concentraram na faixa inicial (45%), mas a dispersão foi muito grande e sem correlação com variáveis de outras dimensões, razão pela qual o procedimento de maximização das correlações atribuiu peso nulo para essa questão no cálculo do iGovTI2012.

Dimensão 5 (D5; peso no iGovTI2012=20%): essa dimensão consolida as informações sobre a capacidade da alta administração em controlar a gestão de proces-

sos de TI. Utilizando ponderação balanceada das respostas oferecidas às questões Q51 a Q59 (excluídas Q57 e Q510), é possível inferir que a maioria das instituições encontra-se em condição inicial (76%). Apenas 20% estão em condição intermediária e somente 4% em aprimorada.

Resultados de Gestão e de Governança de TI para os Cidadãos e para a Sociedade (D9)

Esta seção de avaliação do questionário não existia no levantamento de 2010 e refere-se aos resultados de gestão e de governança de TI para os cidadãos e para a sociedade. As questões foram originalmente distribuídas em três dimensões: D6 – Resultados da gestão; D7 – Resultados da governança para o cidadão; e D8 – Resultados da governança para a sociedade. Entretanto, o estudo de correlações demonstrou que essas questões produzem correlações mais significativas quando analisadas em conjunto. O gráfico de distribuição de frequência é apresentado na figura a seguir:

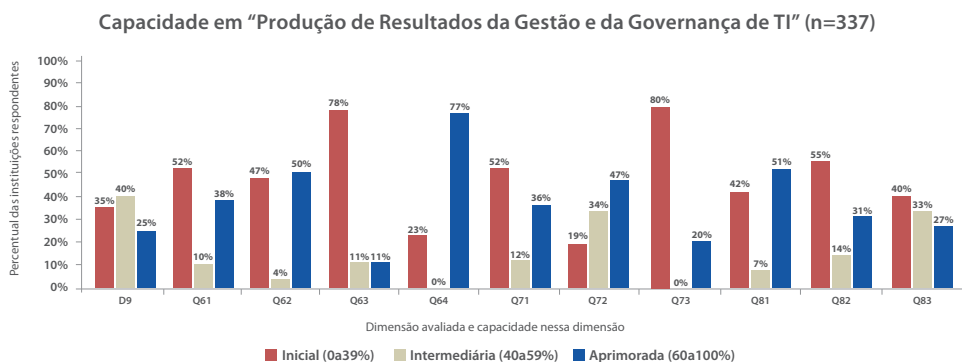


Figura 24. Capacidade em “Produção de Resultados da Gestão e da Governança de TI”

Questão 6.1 (Q61; peso em D9=16%): avaliou-se o grau de execução dos projetos de TI previstos para o ano de 2011. As respostas se concentraram nas extremidades: 52% das instituições declararam não ter realizado projetos em 2011 ou não ter medido os seus resultados, entretanto, 38% declararam ter cumprido integralmente as metas dos projetos.

Questão 6.2 (Q62; peso em D9=19%): avaliou-se o grau de definição de objetivos, indicadores e metas de TI para 2011 e para 2012, em linha com a recomendação inserta no item 9.1 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário. As respostas mostram que há um grande grupo de dirigentes máximos que descumpre integralmente essa obrigação (47%), no entanto, a maioria a cumpre parcial ou integralmente (50%).

Questão 6.3 (Q63; peso em D9=4%): avaliou-se o uso de contratações sem competição (incluindo “carona”) e feitas por meio do sistema de registro de preços. A

pontuação foi dada em função da multiplicação do grau de maximização do índice de uso de sistema de registro de preços pelo grau de minimização do índice de adesão tardia (“carona”) à ata de registro de preços e pelo grau de minimização do uso de contratações. A adoção do produto entre os três indicadores só permite notas mais altas quando o comportamento da instituição é exemplar nos três indicadores simultaneamente. Por isso, não surpreende verificar que as respostas se concentraram fortemente na faixa inicial (78%). Cabe destacar, porém, que 11% das instituições estão em condição aprimorada, o que demonstra ser viável concentrar as contratações em procedimentos isonômicos e competitivos, por meio de licitações próprias ou pela participação em atas de registro de preço desde o seu planejamento.

Questão 6.4 (Q64; peso em D9=6%): avaliou-se o uso das modalidades licitatórias em contratações de TI. Em linha com o item 9.2 do Acórdão 2.471/2008-TCU-Plenário, é esperado que a maior parte das contratações de bens e serviços de TI se dê por meio de pregão eletrônico. Por isso, a pontuação foi dada como sendo o índice de uso de pregão eletrônico. Como esperado, as respostas se concentraram no patamar máximo (77%); entretanto, surpreende que as respostas restantes estejam concentradas no patamar mínimo (23%), pois, para essas instituições, o pregão eletrônico é pouco ou nada utilizado, contrariando as normas vigentes.

Questão 7.1 (Q71; peso em D9=0%): avaliou-se a adoção do instrumento Carta de Serviços ao Cidadão, em linha com o Decreto 6.932/2009. As respostas se concentraram no patamar mínimo da questão (52%), o que significa declarar que o decreto não é aplicável àquela instituição e que a Carta de Serviços não será publicada. Entretanto, há enorme inconsistência na dispersão das respostas, à luz da distribuição detalhada, apresentada na figura a seguir. Essa questão recebeu peso nulo no cômputo do iGovTI2012, em razão do excesso de variância dos dados de Q71 sem correlação com as outras dimensões de análise.

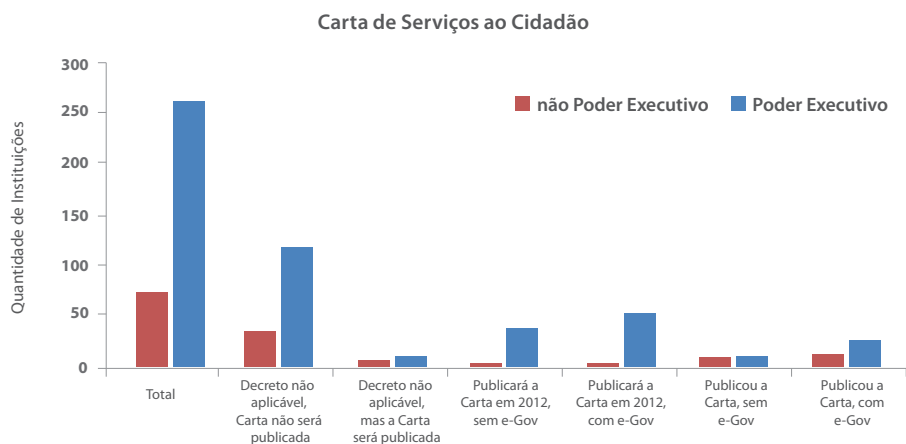


Figura 25. Distribuição das respostas à Questão 7.1

De fato, o decreto especifica claramente a sua destinação: o Poder Executivo. Entretanto, das instituições respondentes que são pertencentes ao Poder Executivo, quase a metade (110+12) respondeu que o decreto não se aplica a elas, o que contraria frontalmente a disposição normativa, pois certamente a maioria delas presta (ou deveria prestar) algum tipo de serviço ao cidadão. Mais interessante ainda é o fato de que 50% das instituições respondentes que não pertencem ao Poder Executivo responderam que adotam ou adotarão a Carta de Serviços ao Cidadão em alguma medida, mesmo não sendo obrigadas a tal. Considerando que as instituições públicas existem justamente para satisfazer ao interesse público, claro fica que existe grave distorção na percepção de muitos dirigentes máximos que negaram a importância da Carta de Serviços ao Cidadão.

Questão 7.2 (Q72; peso em D9=25%): avaliou-se a capacidade de descoberta e atendimento das necessidades do cidadão, em termos de ouvir e responder suas demandas, de pesquisar opinião e satisfação e de garantir o exercício do direito de habeas data. As respostas se concentraram na faixa intermediária (34%), com clara tendência à faixa aprimorada (47%), o que é bastante positivo. Contudo, ainda restam 19% das instituições cujos dirigentes máximos declararam não possuir quaisquer das ações previstas na questão.

Questão 7.3 (Q73; peso em D9=5%): avaliou-se a capacidade em oferta de serviços por e-Gov, ou seja, a oferta de serviços e informações ao cidadão por meio eletrônico (Governo Eletrônico). As respostas se concentraram na faixa inicial: 80% das instituições não oferecem qualquer serviço na forma eletrônica ou oferecem no máximo 40% dos serviços neste formato (e-Gov).

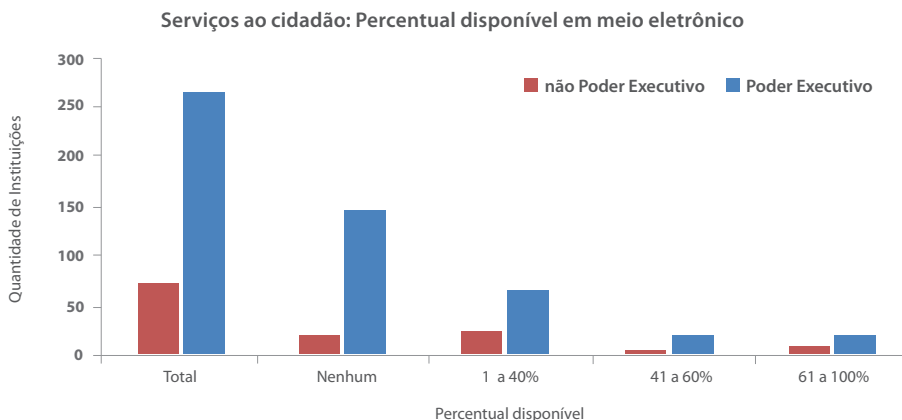


Figura 26. Distribuição das respostas à Questão 7.3

Questão 8.1 (Q81; peso em D9=1%): avaliou-se o grau de cumprimento das metas físicas das ações orçamentárias finalísticas de maior valor na LOA-2011 (Lei 12381/2011), partindo-se do pressuposto de que a plena execução de tais ações produz resultados de interesse para a sociedade. As respostas estão concentradas nos extremos (51% praticamente cumpriram todas as metas e 42% praticamente descumpriram todas as metas).

Questão 8.2 (Q82; peso em D9=3%). Essa questão, conexas à anterior, avaliou o grau de alinhamento da TI com o negócio institucional, com base no percentual das ações orçamentárias finalísticas que têm suporte de sistema de informação em relação ao total declarado em Q81. As respostas estão concentradas no patamar mínimo, ou seja, 55% das instituições não demonstraram que seus sistemas de informação contribuem para o negócio da instituição. Apenas 31% das instituições têm todas as ações orçamentárias finalísticas de maior valor suportadas por pelo menos um sistema de informação próprio. Esses números evidenciam que muitos dirigentes máximos não dirigem o uso da TI para os objetivos, metas e ações prioritários da instituição.

Questão 8.3 (Q83; peso em D9=20%): avaliou-se o grau de atendimento a interesses difusos da sociedade em relação à TI, em termos de cuidados ambientais e de transparência. As respostas se concentraram nas faixas intermediária (33%) e inicial (40%). Destaque-se que 184 (54%) dos 337 dirigentes máximos das instituições respondentes declararam que não pretendem publicar os dados do questionário. Fica, portanto, evidenciado o ainda baixo compromisso dos dirigentes máximos com a transparência da gestão institucional e das informações sob sua custódia.

Dimensão 9 (D9; peso no iGovTI2012=6%): essa dimensão avaliou a produção de resultados de TI e resulta da consolidação das questões nas dimensões D6 – Resultados da gestão, D7 – Resultados da governança para o cidadão e D8 – Resultados da governança para a sociedade. Visto que este é o primeiro ciclo de levantamento de governança em que a dimensão de Resultados do GesPública é avaliada, admite-se que a profundidade, abrangência e precisão são ainda pequenas, razão pela qual o peso dessa dimensão no cálculo do iGovTI2012 é de apenas 6%, ao contrário da ponderação adotada pelo GesPública, de 45%.

Utilizando ponderação balanceada das respostas oferecidas às questões Q61 a Q83 (excluída Q71), é possível inferir que a maioria das instituições encontra-se em condição intermediária (40%) de produção de resultados de TI e que 35% delas estão em condição apenas inicial. Essa situação é bastante desconfortável, visto que, como é amplamente aceito, os resultados de governo dependem dos resultados de TI.

Índice de Governança de TI 2012 (iGovTI2012)

Feitas as considerações sobre o comportamento da amostra investigada no contexto de cada questão avaliada no questionário, claro fica que existem diversas fontes de variação e de imprecisão dos dados. Assim, o índice iGovTI2012 não deve ser percebido como um aferidor preciso da qualidade da governança de TI de uma dada instituição, devendo ser entendido como uma referência e um instrumento de autoavaliação em governança e gestão de TI.

Hoje, o principal propósito do iGovTI2012 é o de orientar as instituições públicas em seu esforço de melhoria de governança e gestão de TI e de avaliação de riscos. Nesse sentido, é muito importante compreender que não é obrigatório almejar a nota máxima de iGovTI, mas que, com base na NBR ISO/IEC 31000, é responsabilidade de o dirigente máximo decidir, por meio de análise crítica balizada por parâmetros de governança (tais como os avaliados no iGovTI) frente às necessidades de negócio da instituição e por meio de análise dos riscos relevantes, qual a meta mais adequada em cada questão e dimensão de governança e formalizar tal conjunto de metas como parte do PDTI, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório

O método de cálculo que conduz ao iGovTI2012 pode ser observado na Tabela 3. As constantes somadas ao final no cômputo de cada dimensão referem-se ao somatório do erro de arredondamento de cada peso de questão calculado.

Tabela 3. Fórmula de cálculo do iGovTI2012

$$\begin{aligned} D1 &= (Q11 * 0.05) + (Q12 * 0.31) + (Q13 * 0.3) + (Q14 * 0.14) + (Q15 * 0.18) + (Q16 * 0.02) \\ D2 &= (Q21 * 0.32) + (Q22 * 0.31) + (Q23 * 0.19) + (Q24 * 0.18) \\ D3 &= (Q31) \\ D4 &= (Q41 * 0.16) + (Q42 * 0.04) + (Q43 * 0) + (Q44 * 0.61) + (Q45 * 0.19) \\ D5 &= (Q51 * 0.13) + (Q52 * 0.06) + (Q53 * 0.28) + (Q54 * 0.09) + (Q55 * 0.1) + \\ & (Q56 * 0.04) + (Q57 * 0.01) + (Q58 * 0.15) + (Q59 * 0.13) + (Q510 * 0) + (0.01) \\ D9 &= (Q61 * 0.16) + (Q62 * 0.19) + (Q63 * 0.04) + (Q64 * 0.06) + (Q71 * 0) + (Q72 \\ & * 0.25) + (Q73 * 0.05) + (Q81 * 0.01) + (Q82 * 0.03) + (Q83 * 0.2) + (0.01) \\ iGovTI2012 &= (D1 * 0.3) + (D2 * 0.15) + (D3 * 0.03) + (D4 * 0.26) + (D5 * 0.2) + (D9 * 0.06) \end{aligned}$$

Avaliação com base no iGovTI2012

A distribuição de frequência das instituições por faixa de iGovTI2012 é apresentada na Figura 27. A metade das instituições avaliadas encontra-se na faixa intermediária de capacidade em governança de TI, o que representa aumento substancial em relação a 2010, quando apenas 38% das instituições estavam nessa faixa e 57% se encontravam na faixa inicial. Em 2010, na faixa aprimorada, havia apenas 5% das instituições, hoje chegam a 16%.

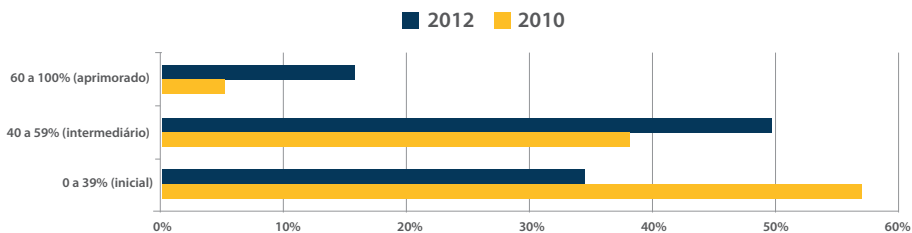


Figura 27. Distribuição de frequência de iGovTI na Administração Pública Federal

A Figura 27 sugere ter havido melhoria da governança de TI de 2010 para 2012. Porém, ao observar a Figura 28 que compara detalhadamente as notas obtidas em 2010 (iGovTI2010) e em 2012 (iGovTI2012) pelas 286 instituições que participaram dos dois levantamentos, percebe-se que:

- Há uma grande dispersão dos valores em torno da reta de regressão linear ($R^2 = 0,4784$), indicando grandes melhoras e pioras em relação a 2010, o que também pode ter a ver com erros de medida, tanto em 2010 quanto em 2012;
- O coeficiente da reta (0,7523) indica que as melhorias foram mais frequentes na faixa inicial que na faixa aprimorada.



Figura 28. Comparação entre iGovTI2010 e iGovTI2012

A Figura 29 apresenta a média de melhoria, em pontos percentuais absolutos, de cada grupo de instituições, com relação ao resultado da avaliação em 2010. Assim, verifica-se leve queda entre as instituições que haviam recebido as melhores avaliações em 2010 (-0,23 ponto percentual) e que o maior aumento médio

do iGovTI (9,18 pontos percentuais) ocorreu entre as instituições que haviam recebido as piores avaliações em 2010. Isso pode refletir o fato de que o custo marginal de melhoria é menor nas faixas mais baixas (ou seja, que a adoção das práticas básicas de governança é relativamente fácil) e também a possibilidade de que o conhecimento de um diagnóstico objetivo e grave possa ter sido um forte fator motivador para investir em melhorias de governança.

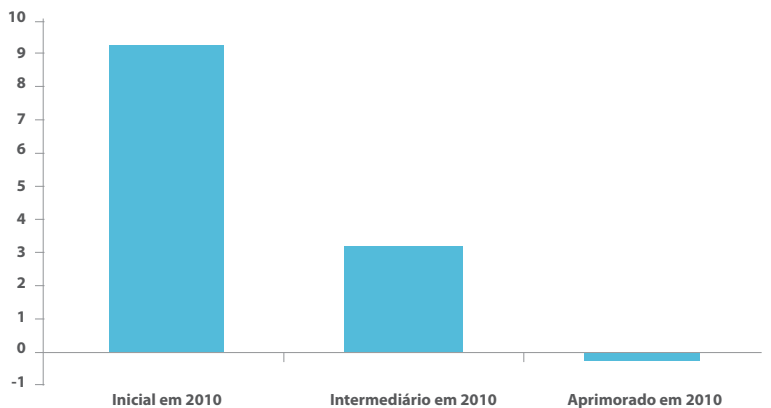


Figura 29. Melhoria em 2012 de cada grupo avaliado em 2010, em pontos percentuais

Principais Riscos

De forma semelhante ao sugerido em 2010, é possível relacionar o orçamento de TI 2012 ao iGovTI2012 para obter uma distribuição indicativa de risco, como visto na figura a seguir.

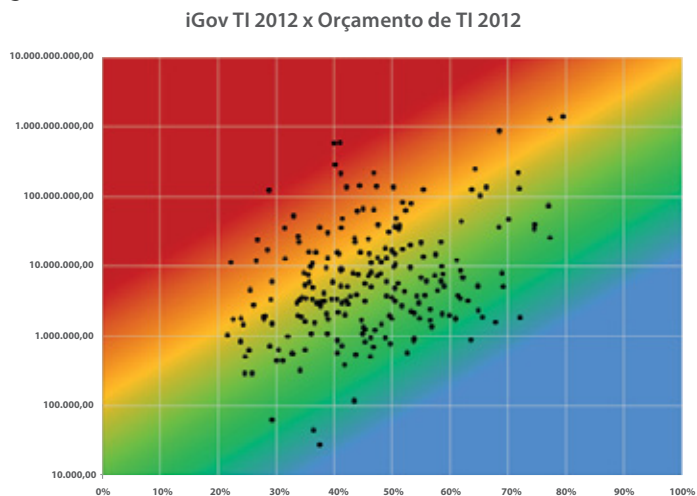


Figura 30. Orçamento de TI versus iGovTI (2012)

A Figura 30 permite sugerir alguns agrupamentos relacionados ao risco e à necessidade de controlar:

- Em vermelho e laranja, as instituições que despendem quantias vultosas em TI e não dispõem de boa capacidade de governar bem a TI. Nesses casos, o risco de mau uso do dinheiro público é provavelmente maior;
- Em amarelo, as instituições que têm boa governança e administram grande despesa de TI. Nesses casos, ainda que despertem preocupação pelos montantes envolvidos, a maior parte dos riscos já deve estar mitigada;
- Também em amarelo, as instituições que têm governança inicial, mas não despendem grandes somas em TI. Nesses casos, o principal risco pode ser justamente a incapacidade de a TI contribuir para o alcance dos resultados institucionais, sugerindo a necessidade de avaliações e de apoio na busca por maximizar a agregação de valor da TI ao negócio com os recursos disponíveis;
- Em verde e azul, as instituições que, em princípio, têm razoável governança e administram despesas medianas. Nesses casos, os controles possivelmente são suficientes, sendo possível auditar remotamente com baixo risco.

O QUE PODE SER FEITO PARA MELHORAR A GOVERNANÇA DE TI NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL

O levantamento de governança de TI 2012 revelou, de forma geral, melhoria da situação em relação ao levantamento de 2010. Contudo, ainda há muitas instituições na faixa inicial de governança de TI, o que está distante do aceitável, tendo como referência os modelos de boas práticas de governança de TI e a legislação e a jurisprudência vigentes.

Nesse sentido, buscando alavancar a governança de TI na Administração Pública Federal, o TCU, por meio do Acórdão 2.585/2012-TCU-Plenário, expediu recomendações aos órgãos governantes superiores para que orientem as instituições sob sua jurisdição sobre a necessidade de implementarem instrumentos de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação; identificarem os processos críticos de negócio e designarem formalmente os gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos; formalizarem metas de governança, como parte do plano diretor de tecnologia da informação da instituição, baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes; propiciarem amplo acesso e divulgarem as respostas ao questionário deste levantamento e às informações do relatório individual com os resultados da avaliação.

No que tange às contratações de TI, em especial, o TCU recomendou aos órgãos governantes superiores que se articulem com a Escola Nacional de Administração Pública (Enap) e outras escolas de governo para ampliar a oferta de ações de capacitação em planejamento e gestão de contratos de TI para as instituições sob sua jurisdição.

Em relação à gestão de recursos humanos, recomendou-se à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI/MP) que, em conjunto com a Secretaria de Gestão Pública (Segep/MP), elabore plano de gestão de recursos humanos para o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (Sisp).

No esforço de assegurar a efetiva e regular gestão dos recursos públicos, recomendou-se à Secretaria de Orçamento Federal (SOF/MP), que defina critérios práticos de alocação de recursos públicos para tecnologia da informação, considerando métricas de risco, eficácia e efetividade da aplicação desses recursos, bem como os planos de melhoria de governança de TI das instituições com maiores riscos.

O cenário revelado pelo levantamento também justifica a continuidade das ações educativas realizadas pelo TCU, e, sobretudo, dos levantamentos de governança de TI, que, além de induzir a melhoria, permitem verificar a evolução da situação ao longo de um período e direcionar as ações posteriores. Nesse sentido, o TCU determinou à Sefti a manutenção das ações de estímulo à capacitação de dirigentes, gestores de governança, auditores e agentes do controle interno interessados em aperfeiçoar a governança de TI da APF.

Por fim, com o objetivo de permitir que cada instituição avalie como está sua governança e gestão de TI em relação às boas práticas e às demais instituições da Administração, a Sefti encaminhou relatório com os resultados individuais comparados ao resultado do segmento de negócio da instituição e ao resultado geral da avaliação. Essa avaliação, se devidamente aproveitada, é um valioso insumo na definição de objetivos, no planejamento e no amadurecimento da TI de cada instituição avaliada.

BENEFÍCIO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Os benefícios do presente trabalho são a indução de melhorias na estrutura de governança de TI por meio de recomendações aos órgãos governantes superiores e a indução de melhorias (em termos de governança e gestão de TI) na organização interna das instituições participantes do levantamento, a partir da divulgação dos resultados de cada instituição e dos comparativos com instituições similares. Além disso, a própria Sefti e outras unidades do TCU serão beneficiadas em seus processos de planejamento de ações de controle, em função da disponibilidade de informações importantes sobre a governança de TI das instituições públicas federais.

ACÓRDÃO 2.585/2012-TCU-PLENÁRIO

1. Processo TC 007.887/2012-4.
2. Grupo: I – Classe: V – Relatório de levantamento.
3. Interessados/Responsáveis: não há.
4. Órgãos/Entidades: Administração Pública Federal (350 órgãos/entidades).

5. Relator: Ministro Walton Alencar Rodrigues.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade técnica: Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação (Sefti).
8. Advogado constituído nos autos: não há.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de relatório de levantamentos sobre governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. recomendar ao Conselho Nacional de Justiça, ao Conselho Nacional do Ministério Público, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação e à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União, com fundamento na Lei 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, que:

9.1.1. orientem as instituições sob sua jurisdição para que:

9.1.1.1. em atenção ao art. 6º da Lei 12.527/2011 e aos princípios da transparência e da prestação de contas, implementem instrumentos de planejamento estratégico institucional e de tecnologia da informação, dando-lhes ampla divulgação, com exceção das informações classificadas como não públicas, nos termos da lei;

9.1.1.2. identifiquem os processos críticos de negócio e designem formalmente os gestores responsáveis pelos sistemas de informação que dão suporte a esses processos, à semelhança das orientações da ABNT NBR ISO/IEC 38500;

9.1.1.3. definam e formalizem metas de governança, como parte do plano diretor de tecnologia da informação da instituição, baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes, atentando para as metas legais de cumprimento obrigatório e as orientações da ABNT NBR ISO/IEC 31000;

9.1.1.4. em atenção ao art. 6º da Lei 12.527/2011, propiciem amplo acesso e divulguem as respostas ao questionário deste levantamento e as informações do relatório a ser encaminhado oportunamente pelo TCU, com exceção daquelas classificadas como não públicas nos termos da lei;

9.1.2. se articulem com a Escola Nacional de Administração Pública e outras escolas de governo para ampliar a oferta de ações de capacitação em planejamento e gestão de contratos de tecnologia da informação para as instituições sob sua jurisdição;

9.2. recomendar à Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Diretoria-Geral do Senado Federal, com fundamento na Lei 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, que adotem as recomendações do item 9.1 no âmbito das respectivas casas;

9.3. recomendar à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), com fundamento na Lei 11.907/2009, arts. 81 e 287, e no princípio do comportamento humano, previsto na ABNT NBR ISO/IEC 38500, que, em conjunto com a Secretaria de Gestão Pública/

MP, elabore plano de gestão de recursos humanos para o Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática;

9.4. recomendar à Controladoria-Geral da União, com fundamento na Lei 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, e em atenção ao art. 11 do Decreto 6.932/2009, que avalie, nas contas anuais dos órgãos/entidades sob sua jurisdição, o cumprimento da obrigação de divulgar os serviços prestados diretamente aos cidadãos, as formas de acesso a esses serviços e os respectivos compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público;

9.5. recomendar à Secretaria de Orçamento Federal, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, com fundamento na Lei 8.443/92, art. 43, inciso I, c/c Regimento Interno do TCU, art. 250, inciso III, e em atenção ao art. 7º, inciso III, da Lei 10.180/2001, que defina critérios práticos de alocação de recursos públicos para tecnologia da informação, considerando métricas de risco, eficácia e efetividade da aplicação desses recursos, bem como os planos de melhoria de governança de tecnologia da informação das instituições com maiores riscos;

9.6. determinar à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação que:

9.6.1. proceda à realização de audiências dos órgãos/entidades que não responderam ao questionário deste levantamento, alertando-os de que o não atendimento das diligências do TCU, nos termos especificados nas respectivas comunicações, é passível de aplicação da multa prevista no art. 58, incisos IV e VII, da Lei 8.443/92 e art. 268, incisos IV e VII, do Regimento Interno;

9.6.2. aponha a chancela de sigilo às peças referentes às respostas do questionário encaminhadas pelos órgãos/entidades participantes deste levantamento;

9.6.3. mantenha ações que estimulem a capacitação de dirigentes, gestores de governança, auditores e agentes do controle interno interessados em aperfeiçoar a governança de tecnologia da informação da Administração Pública Federal;

9.6.4. remeta aos órgãos/entidades participantes deste levantamento relatório contendo sua avaliação individualizada de governança de tecnologia da informação e comparação com os resultados consolidados do respectivo segmento de atuação;

9.6.5. divulgue as informações consolidadas e os dados públicos coletados no presente levantamento, sem a identificação individual dos órgãos/entidades respondentes;

9.7. remeter cópia do acórdão, acompanhado do relatório e voto que o fundamentam:

9.7.1. à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática do Senado Federal;

9.7.2. à Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados;

9.7.3. à Câmara de Políticas de Gestão, Desempenho e Competitividade do Conselho de Governo;

9.7.4. à Casa Civil da Presidência da República;

9.7.5. ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República;

9.7.6. ao Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais da Secretaria-Executiva do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.7.7. ao Conselho Nacional de Justiça;

9.7.8. ao Conselho Nacional do Ministério Público;

9.7.9. à Secretaria de Logística Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.7.10. à Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União;

9.7.11. à Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal de Contas da União;

9.7.12. à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados;

9.7.13. à Diretoria-Geral do Senado Federal;

9.7.14. à Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

9.7.15. à Controladoria-Geral da União;

9.7.16. à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

10. Ata 38/2012 – Plenário.

11. Data da Sessão: 26/9/2012 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-2585-38/12-P.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Benjamin Zymler (Presidente), Walton Alencar Rodrigues (Relator), Augusto Nardes, Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e Ana Arraes.

13.2. Ministro-Substituto convocado: Marcos Bemquerer Costa.

13.3. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti, André Luís de Carvalho e Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)

BENJAMIN ZYMLER

Presidente

(Assinado Eletronicamente)

WALTON ALENCAR RODRIGUES

Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)

LUCAS ROCHA FURTADO

Presidente-Geral

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT. **ABNT NBR ISO/IEC-27002:2005 - Tecnologia da informação** - Técnicas de segurança - Código de prática para a gestão de segurança da informação. Estabelece diretrizes e princípios gerais para iniciar, implementar, manter e melhorar a gestão de segurança da informação em uma organização. Os objetivos definidos nesta norma provêm diretrizes gerais sobre as metas geralmente aceitas para a gestão de segurança da informação. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=1532>>. Acessado em: 31 ago. 2012.

_____. **ABNT NBR ISO/IEC 38500:2009 - Governança corporativa de tecnologia da informação**. Esta norma oferece princípios para orientar os dirigentes das organizações (incluindo proprietários, membros do conselho de administração, diretores, parceiros, executivos seniores ou similares) sobre o uso eficaz, eficiente e aceitável da Tecnologia de Informação (TI) dentro de suas organizações. Disponível em: <<http://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=40015>>. Acessado em: 31 ago. 2010.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP. **Instrumento para avaliação da gestão pública - ciclo 2008/2009**. Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização - GESPÚBLICA, Brasília: MP, 2008. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2011-01-11.8044815293/instrumento_para_avaliacao_da_gestao_publica_-_ciclo_2008-2009.pdf>. Acessado em: 04/09/2012.

VIEIRA, James Batista. **Transparência pública e corrupção nos municípios brasileiros: o impacto do governo eletrônico**. Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico, ISSN 2175-9391, nº 6, p. 17-41, 2012. Disponível em: <<http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.php/observatoriodoegov/article/view/34150/33074>>. Acessado em: 04/09/2012.

INFORMATION TECHNOLOGY GOVERNANCE INSTITUTE - ITGI. **COBIT 5 – Enabling Process**. Rolling Meadows: ITGI, 2012. Disponível em: <<http://www.isaca.org/COBIT/Pages/Product-Family.aspx>>. Acessado em: 31 ago. 2012.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA - IBGC. **Código das melhores práticas de governança corporativa**. 4.ed. São Paulo, SP : IBGC, 2009. Disponível em: <<http://www.ibgc.org.br/Download.aspx?Ref=Codigos&CodCodigo=47>>. Acessado em: 31 ago. 2012.



Instruções para preenchimento e envio

O objetivo da governança corporativa de tecnologia de informação (GovTI) é **garantir que a tecnologia da informação (TI) agregue valor ao negócio** de cada unidade jurisdicionada, com riscos mitigados e aceitáveis. Conforme a norma ABNT NBR ISO/IEC 38.500:2009, o termo TI engloba as tecnologias de comunicação.

Este questionário presta-se ao levantamento de informações que: a) são necessárias para o gerenciamento da GovTI dessa instituição; e b) que subsidiarão o controle da GovTI na Administração Pública Federal, por parte do sistema de controle interno, do Tribunal de Contas da União e do Congresso Nacional.

Este questionário deve ser respondido **pelo dirigente máximo da organização**, com suporte em informações providas pelas instâncias internas.

As evidências documentais que suportam as respostas dadas neste questionário deverão ser oportunamente reunidas e mantidas à disposição das instâncias de controle, para verificação de consistência. As informações produzidas para responder este questionário e as informações de avaliação devolvidas pelo TCU ao final do levantamento podem ser aproveitadas no processo de planejamento institucional e na composição do Relatório de Gestão da instituição, que é inserido nas prestações ou nas tomadas de contas encaminhadas ao TCU, além de outras informações relacionadas à governança corporativa e de TI. Alerta-se que o não atendimento da presente diligência no prazo estabelecido é passível de aplicação da multa prevista no art. 58, incisos IV e VII, da Lei 8.443/92 e art. 268, incisos IV e VII, do Regimento Interno desta Corte de Contas (Acórdão 746/2012-TCU-Plenário).

Há quatro tipos de itens de questão formulados:

- Item do tipo "sim/não", sinalizada com uma caixa de marcação, cuja representação gráfica é um , onde deixá-la desmarcada () equivale à resposta "não", e deixá-la marcada () equivale à resposta "sim". Questões desse tipo no mesmo grupo admitem qualquer combinação de múltipla escolha;
- Item do tipo "única escolha", sinalizada com uma lista de alternativas mutuamente exclusivas iniciadas pela representação gráfica , onde a alternativa que **melhor descreva a situação da instituição** no quesito apresentado deve ser marcada ().
- Item do tipo "informação numérica", que pode ser fechada, ou seja, restrita à alternativa indicada, ou aberta, ou seja, com um campo onde podem ser registrados quaisquer números considerados adequados;
- Item do tipo "texto aberto", para entrada de texto livre, sucinto, objetivo e claro.

É esperado que todas as questões sejam respondidas. Ao final de cada questão foi acrescentada uma questão em cor diferente, onde o dirigente máximo poderá informar qual o grau de relevância da questão para o negócio da sua instituição.

Acesse a URL <http://www.tcu.gov.br/fiscalizacaoati/perfilgovti2012> para baixar o **questionário** para seu computador e também para obter **ajuda e orientações**.

Responda às questões usando **exclusivamente o Adobe Reader (versão 8 ou superior)**, o que permitirá salvar os dados antes de enviar (outros leitores PDF – p.ex. Foxit – não devem ser utilizados). Quando pronto para envio, clique no botão "Submeter por e-mail". Haverá, então, duas formas alternativas para remessa das informações:

- ou selecionar a primeira opção "Aplicativo de e-mail do computador", caso seu computador possua instalado um programa de correio eletrônico, como o Outlook. Nesse caso, dependendo das configurações do computador, a mensagem será apresentada pronta para envio ou será enviada automaticamente, o que deve ser verificado na lista de itens enviados;
- ou selecionar a opção "e-mail na internet" ou a opção "outro" (em seguida, pressionando o botão "OK"), o que permitirá salvar um arquivo PDF que deverá ser posteriormente anexado a e-mail de resposta ao TCU (a ser encaminhado para o endereço PerfilGovTI2012@tcu.gov.br).

Dados demográficos

Nome da instituição pública:	
Nome do dirigente máximo:	
E-mail do dirigente máximo:	
CPF do dirigente máximo:	
Cargo do dirigente máximo:	

Dirigente máximo da instituição

Local

____/____/____
Data

As respostas refletem a situação real desta instituição, pelas quais assumo inteira responsabilidade.

Governança corporativa e de TI

1. Liderança da Alta Administração

1.1. Em relação à estrutura de governança corporativa, a Alta Administração da instituição:

Obs.: Com base no padrão IBGC – Responsabilidade corporativa e Prestação de contas.

- se responsabiliza pelo estabelecimento e pelo cumprimento das políticas corporativas.
- conta com um conselho independente (ou instância similar), que representa os interessados externos à instituição (especialmente os cidadãos brasileiros) e que avalia a consistência das estratégias propostas e a qualidade dos resultados alcançados.
- criou mecanismos que garantem a execução periódica de auditorias externas e independentes como forma de avaliar os seus controles internos.
 - Em 2010/2011, houve uma auditoria externa de controles internos.
 - Em 2010/2011, houve mais de uma auditoria externa de controles internos.
- designou formalmente um comitê de direção estratégica para **auxiliá-la nas decisões** relativas às diretrizes, estratégias, políticas e no acompanhamento da gestão institucional.
- monitora continuamente a instituição para avaliar se os papéis e as responsabilidades estão bem definidos, bem distribuídos e bem compreendidos.
- adota um código de ética
 - aprovou e publicou um código de ética
 - investiu na sua divulgação em 2011/2012
 - monitorou o seu cumprimento em 2011/2012
- nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

↳ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

1.2. Em relação à estrutura de governança de TI, a Alta Administração da instituição:

Obs.: Com base na norma NBR 38500.

- se responsabiliza pela avaliação e pelo estabelecimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
 - Responsabilidade*
 - aprovou e publicou a definição e distribuição de papéis e responsabilidades nas decisões mais relevantes quanto à gestão e ao uso corporativos de TI.
 - Estratégia*
 - aprovou e publicou as diretrizes para a formulação sistemática de planos para gestão e uso corporativos de TI, com foco na obtenção de resultados de negócio institucional.
 - aprovou e publicou as diretrizes para gestão dos riscos aos quais o negócio está exposto.
 - aprovou e publicou as diretrizes para gestão da segurança da informação corporativa.
 - Aquisição*
 - aprovou e publicou as diretrizes para contratação de bens e serviços de TI e para avaliação de seus resultados em termos do negócio institucional.
 - Desempenho*
 - aprovou e publicou as diretrizes de avaliação do desempenho dos serviços de TI junto às unidades usuárias em termos de resultado de negócio institucional.
 - aprovou e publicou as diretrizes para gestão do portfólio de projetos e serviços de TI, inclusive para definição de critérios de sua priorização, inclusão, exclusão, manutenção e suprimento orçamentário.
 - Conformidade*
 - aprovou e publicou as diretrizes para avaliação da conformidade da gestão e do uso de TI aos requisitos legais, regulatórios, contratuais, e às diretrizes e políticas externas à instituição.
 - Comportamento humano*
 - aprovou e publicou as diretrizes para a gestão da informação e do conhecimento corporativos.
 - aprovou e publicou as diretrizes para garantir o desenvolvimento e a disponibilidade de gestores de TI.
 - aprovou e publicou as diretrizes para a obtenção, desenvolvimento e retenção de competências de pessoal.
 - aprovou e publicou as diretrizes para avaliação e estímulo ao desempenho gerencial.
 - aprovou e publicou as diretrizes para avaliação e estímulo ao desempenho de pessoal.
- designou formalmente um comitê de TI para **auxiliá-la nas decisões** relativas à gestão e ao uso corporativos de TI.
- designou representantes de todas as áreas relevantes para o negócio institucional para compor o Comitê de TI.
- monitora regularmente o funcionamento do Comitê de TI.
- avalia e monitora o cumprimento das políticas de governança, gestão e uso corporativos de TI.
 - Em 2010/2011, a Alta Administração reuniu-se entre 1 e 5 vezes para esse fim.
 - Em 2010/2011, a Alta Administração reuniu-se entre 6 e 10 vezes para esse fim.
 - Em 2010/2011, a Alta Administração reuniu-se mais de 10 vezes para esse fim.
- nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

↳ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

1.3. Em relação ao desempenho institucional da gestão e de uso corporativos de TI, a Alta Administração da instituição:

Obs.: Com base na norma NBR 38500 e no item 9.1.1 do Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.

- estabeleceu objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
- estabeleceu indicadores de desempenho para cada objetivo de gestão e de uso corporativos de TI.
- estabeleceu metas de desempenho da gestão e do uso corporativos de TI, para 2012.
- estabeleceu os mecanismos de controle do cumprimento das metas de gestão e de uso corporativos de TI.
- estabeleceu os mecanismos de gestão dos riscos relacionados aos objetivos de gestão e de uso corporativos de TI.
- aprovou, para 2010 e/ou 2011, plano de auditoria(s) interna(s) para avaliar os riscos considerados críticos para o negócio e a eficácia dos respectivos controles.
- acompanha os indicadores de resultado estratégicos dos principais sistemas de informação e toma decisões a respeito quando as metas de resultado não são atingidas.
- nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

1.4. Em relação ao desenvolvimento interno de gestores de TI, a Alta Administração:

- preenche as funções gerenciais de TI com pessoas do quadro permanente da própria instituição (pelo menos 75%).
- escolhe os gestores de TI fundamentalmente com base em suas competências (p.ex. desempenho profissional, experiência, formação acadêmica etc.).
- nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

1.5. Em 2010 ou 2011, foi realizada auditoria formal, por iniciativa da própria instituição, em algum dos temas indicados a seguir?

- auditoria de governança de TI.
- auditoria de sistemas de informação.
- auditoria de segurança da informação.
- auditoria de contratos de TI.
- auditoria de dados.
- outra(s). Qual(is)? _____
- não foi realizada auditoria de TI de iniciativa da própria instituição em 2010 ou 2011

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

1.6. A Alta Administração utilizou informações fornecidas pela auditoria interna (ou instância equivalente) como subsídio:

Obs.: Com base nos padrões 1210.A3, 2110.A2 e 2130.A1 IIA IPPF, é responsabilidade da auditoria interna avaliar se a governança de TI da instituição mantém e suporta suas estratégias e seus objetivos.

- para responder às questões do grupo 1.Liderança da Alta Administração.
- para responder às questões do grupo 2.Estratégias e planos.
- para responder às questões do grupo 3.Informação e conhecimento.
- para responder às questões do grupo 4.Pessoas.
- para responder às questões do grupo 5.Processos.
- para responder às questões do grupo 6.Resultados da gestão.
- para responder às questões do grupo 7.Resultados da governança para os cidadãos.
- para responder às questões do grupo 8.Resultados da governança para a sociedade.
- não foram utilizadas informações oriundas da auditoria interna (ou instância equivalente) para responder a este questionário.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

Controles de Gestão

2. Estratégias e Planos

2.1. Em relação ao processo de planejamento estratégico institucional, marque a opção que melhor descreve a sua instituição:

- a instituição não executa um processo de planejamento estratégico institucional.
- a instituição desenvolve planos estratégicos, mas não de maneira periódica.
- a instituição executa um processo periódico de planejamento, embora este não esteja formalmente instituído.
- o processo de planejamento estratégico institucional é formalmente (aprovado e publicado) instituído.
- o processo de planejamento estratégico institucional formal é acompanhado segundo indicadores e metas estabelecidos.
- o processo de planejamento estratégico institucional formal é aperfeiçoado continuamente com base na análise de seus indicadores.
- o plano estratégico institucional é publicado na internet para acesso livre. Se sim, informe a URL completa do plano estratégico institucional: _____

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

2.2. Em relação ao processo de planejamento estratégico de TI, marque a opção que melhor descreve a sua instituição:

- a instituição não executa um processo de planejamento estratégico de TI.
- a instituição desenvolve alguns planos estratégicos de TI, mas não de maneira periódica.
- a instituição executa um processo periódico de planejamento, embora este não esteja formalmente instituído.
- o processo de planejamento estratégico de TI é formalmente (aprovado e publicado) instituído.
- o processo de planejamento estratégico de TI formal é acompanhado segundo indicadores e metas estabelecidos.
- o processo de planejamento estratégico de TI formal é aperfeiçoado continuamente com base em seus indicadores.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

2.3. Em relação ao PDTI (Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação):

- a instituição não aprovou e nem publicou PDTI interna ou externamente.
- a instituição aprovou e publicou PDTI interna ou externamente.
- a elaboração do PDTI conta com a participação das áreas de negócio.
- a elaboração do PDTI inclui a avaliação dos resultados de PDTIs anteriores.
- o PDTI é elaborado com apoio do Comitê de TI.
- o PDTI desdobra diretrizes estabelecida(s) em plano(s) estratégico(s) (p.ex. PEI, PETI etc.).
- o PDTI é formalizado e publicado pelo dirigente máximo da instituição.
- o PDTI vincula as ações (atividades e projetos) de TI a indicadores e metas de negócio.
- o PDTI vincula as ações de TI a indicadores e metas de serviços ao cidadão.
- o PDTI relaciona as ações de TI prioritizadas e as vincula ao orçamento de TI.
- o PDTI é publicado na internet para livre acesso dos cidadãos. Se sim, informe a URL completa do PDTI:

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

2.4. Em relação ao processo decisório de priorização das ações e gastos de TI, assinale a opção que descreve o comportamento majoritário da instituição:

- As decisões acerca da priorização das ações e gastos de TI são tomadas pela área de TI.
- As decisões acerca da priorização das ações e gastos de TI são tomadas pelo Comitê de TI.
- As decisões acerca da priorização das ações e gastos de TI são tomadas pela Alta Administração da instituição, sem apoio de Comitê de TI ou da área de TI.
- As decisões acerca da priorização das ações e gastos de TI são tomadas pela Alta Administração da instituição, com apoio da área de TI como instância consultiva.
- As decisões acerca da priorização das ações e gastos de TI são tomadas pela Alta Administração da instituição, com apoio do Comitê de TI como instância consultiva.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

3. Informações e conhecimento

3.1. Em relação à gestão de informação e conhecimento para o negócio:

- os principais processos de negócio da instituição foram identificados e mapeados.
- há sistemas de informação que dão suporte aos principais processos de negócio da instituição.
- há pelo menos um gestor, nas principais áreas de negócio, formalmente designado para cada sistema de informação que dá suporte ao respectivo processo de negócio.
- a instituição mede e avalia o uso dos sistemas de informação que suportam o respectivo negócio.
- nenhuma das opções anteriores descreve a situação desta instituição.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

4. Pessoas

4.1. Qual o quantitativo de funções comissionadas voltadas à gestão de TI?

Obs.: o valor da primeira resposta deve equivaler à soma das demais respostas. Exclui a GSISP, que é tratada na questão 4.3.

- _____ quantitativo total de funções comissionadas de gerenciamento e assessoramento específicas para gestão de TI.
- _____ funções preenchidas por servidores/empregados públicos efetivos oriundos de outras instituições.
- _____ funções preenchidas por servidores/empregados efetivos da instituição.
- _____ funções preenchidas por pessoas que não são servidores/empregados efetivos da instituição.
- _____ outra(s) situação(ões). Qual(is)? _____

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

4.2. Qual o quantitativo de pessoas que compõem a força de trabalho em TI?

- _____ quantitativo previsto e aprovado como força de trabalho em TI.
 _____ quantitativo necessário (ideal) como força de trabalho em TI.
 _____ quantitativo total da força de trabalho existente (real) em TI.
 _____ servidores/empregados públicos efetivos da carreira de TI da própria instituição.
 _____ servidores/empregados públicos efetivos de outras carreiras (que não TI) da própria instituição.
 _____ servidores/empregados públicos cedidos de outras instituições públicas.
 _____ servidores/empregados públicos não efetivos em cargos de livre nomeação.
 _____ estagiários.
 _____ terceirizados que trabalham regularmente no ambiente da instituição (contratos de serviços continuados com cessão de mão de obra).
 _____ terceirizados que trabalham no ambiente da instituição para execução de projetos de tempo determinado.
 _____ servidores/empregados públicos do quadro de TI que NÃO atuam na área de TI da instituição.
 _____ servidores/empregados públicos do quadro de TI que NÃO atuam na instituição.
 _____ outro(s). Qual(is)? _____

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

4.3. Para membros do SISP, em relação à composição da força de trabalho alocada:

Em relação ao cargo de Analista de Tecnologia da Informação (ATI)

- _____ número de vagas de ATI concedidas pela SLTI/MP à instituição.
 _____ servidores com cargo de ATI alocados à unidade de TI (gestão ou execução).
 _____ servidores com cargo de ATI alocados fora de unidade de TI, mas gerindo ou executando atividades de TI.
 _____ servidores com cargo de ATI alocados fora de unidade de TI, sem gerir ou executar atividades de TI.
 _____ número de vagas de ATI que seriam necessários ao todo para apoiar a gestão de TI.

Em relação à função de gratificação GSISP

- _____ número de funções GSISP concedidas pela SLTI/MP à instituição.
 _____ servidores com função GSISP alocados à unidade de TI (gestão ou execução).
 _____ servidores com função GSISP alocados fora de unidade de TI, mas gerindo ou executando TI.
 _____ servidores com função GSISP alocados fora de unidade de TI, sem gerir ou executar TI.
 _____ número de funções GSISP que seriam necessárias ao todo para apoiar a gestão de TI.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

4.4. Em relação ao plano de capacitação de pessoal para gestão de TI, assinale a opção que melhor descreve sua instituição:

- Não há critério definido para avaliação e atendimento aos pedidos de capacitação em gestão de TI.
 É realizada capacitação em gestão de TI do pessoal recém-ingresso, e a partir de então somente quando necessário.
 A instituição elabora e executa um plano de capacitação para atender às necessidades de capacitação em gestão de TI.
 A instituição mede o cumprimento do plano de capacitação e consegue identificar e corrigir desvios na sua execução.
 A instituição avalia e melhora o plano da capacitação dos gestores de TI de acordo com as melhores práticas da Administração Pública e da iniciativa privada.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

4.5. Em relação à qualificação do atual principal dirigente responsável pela gestão de TI na instituição, quais dos elementos abaixo ele possui:

Obs.: A lista abaixo não é exaustiva e não corresponde necessariamente a requisitos mínimos para o exercício do papel em foco.

- curso superior (em qualquer área não relacionada à TI).
 curso superior (em qualquer área relacionada à TI).
 pós-graduação *lato sensu* (especialização) não relacionada à TI.
 pós-graduação *lato sensu* (especialização) em TI, exceto gestão ou governança de TI.
 pós-graduação *lato sensu* (especialização) em gestão ou governança de TI.
 pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) não relacionada à TI.
 pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) em TI, exceto gestão ou governança de TI.
 pós-graduação *stricto sensu* (mestrado/doutorado) em gestão ou governança de TI.
 certificados profissionais não técnicos (CGEIT, CobIT, PMP, ITIL, CISM, CISA etc.). Quais? _____
 outros elementos de qualificação considerados relevantes. Quais? _____
 Quantos anos de experiência em gestão de TI ele possui (em qualquer instituição)? _____
 Há quantos meses ele ocupa a posição de principal dirigente responsável pela gestão de TI na instituição? _____

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5. Processos

5.1. A instituição implementou os processos de gestão de serviços de TI abaixo relacionados?

Obs.: conceitos baseados na biblioteca ITIL v.3.

Estratégia

- gestão de portfólio
- gestão de demanda
- gestão financeira de TI

Desenho do serviço

- gestão de nível de serviço
- gestão do catálogo
- gestão da disponibilidade
- gestão da segurança da informação
- gestão de fornecedores
- gestão da capacidade de TI
- gestão da continuidade dos serviços de TI
 - tem plano de continuidade de negócio em vigor (aprovado e publicado)

Transição do serviço

- gestão de mudanças
 - constituiu um comitê técnico de gestão de mudanças
- gestão de configuração e ativos
 - tem base de dados de gestão da configuração do ambiente computacional
- gestão de liberação e implantação
- gestão do conhecimento

Operação do serviço

- gestão de incidentes
- gestão de problemas
 - tem base de conhecimento de apoio à gestão de problemas e incidentes
- gestão de eventos
- gestão do cumprimento de requisições de serviços
- gestão de acesso

Boa prática: escritório de processos

- a instituição formalizou um escritório de processos, ao menos para processos de gestão de TI.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.2. Em relação à gestão de nível de serviço de TI:

- Não há um catálogo formal (aprovado e publicado) dos serviços de TI oferecidos aos clientes.
- Há um catálogo formal e atualizado dos serviços de TI oferecidos aos clientes.
- Além do item anterior, os níveis dos serviços de TI oferecidos nesse portfólio são monitorados pela área de TI.
- Além do item anterior, são feitos Acordos de Nível de Serviço (ANS) formais com as áreas de negócio clientes de TI.
- Além do item anterior, os ANS são monitorados e seus resultados relatados periodicamente aos clientes de TI.
- Além do item anterior, os resultados do monitoramento são usados para melhorar os ANS.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.3. Em relação à gestão da segurança da informação, a instituição:

- implementou formalmente (aprovou e publicou) os seguintes processos corporativos:
 - Inventário dos ativos de informação (dados, hardware, software e instalações).
 - Classificação da informação para o negócio (p.ex. divulgação ostensiva ou acesso restrito).
 - Análise dos riscos aos quais a informação crítica para o negócio está submetida, considerando os objetivos de disponibilidade, integridade, confidencialidade e autenticidade.
 - Gestão dos incidentes de segurança da informação.
 - designou formalmente pessoa(s) ou unidade(s) para gerenciar a segurança de informação e comunicações.
 - instituiu Comitê de Segurança de Informação e Comunicações.
 - instituiu Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes em Redes Computacionais.
 - formalizou (aprovou e publicou) a política corporativa de segurança da informação.
 - formalizou (aprovou e publicou) a política de controle de acesso à informação e aos recursos e serviços de TI.
- _____ número (obs: pode ser uma estimativa) de ações de conscientização, educação e treinamento em segurança da informação realizadas para seus colaboradores, em 2010/2011.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.4. Em que nível de capacidade melhor se enquadra o seu processo de software?

Obs.: os níveis listados abaixo se referem aos níveis definidos na ABNT/NBR ISO/IEC 15.504. Para a seleção de um deles, não é obrigatório que se tenha realizado uma avaliação formal baseada nessa norma.

- Ad hoc (não há processo e nem conceito de qualidade do processo).
- Inicial (não há processo nem seu controle, mas já há conceitos de qualidade de processo em implantação).
- Gerenciado (há um processo informal repetido várias vezes e que implementa conceitos de qualidade de processo).
- Definido (há um processo formal – aprovado e publicado – e obrigatório).
- Mensurado (o processo é controlado por meio de mensurações e há metas de processo a cumprir).
- Em otimização (o processo é periodicamente revisado e melhorado com base nas suas mensurações).

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.5. Em relação ao processo de gerenciamento de projetos:

- A instituição não pratica o gerenciamento de projetos.
- A instituição pratica o gerenciamento de projetos, mas não adota qualquer padrão interno ou de mercado.
- A instituição formalizou (aprovou e publicou) um padrão interno ou de mercado para gerenciamento de projetos.
- A instituição acompanha e mede o processo de gerenciamento de projetos.
- A instituição melhora o processo de gerenciamento de projetos com base nas mensurações internas e nas melhores práticas de mercado.
- a instituição formalizou um escritório de projetos, ao menos para projetos de TI.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.6. Quais os projetos de TI de maior valor orçamentário alocado em 2012 (até cinco projetos)?

Obs.: UPA = unidade orçamentária . programa . ação orçamentária

Nome do projeto de TI	Valor total previsto (em R\$)	Data de conclusão prevista	Breve descrição	UPA
				. .
				. .
				. .
				. .

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.7. Em relação às contratações de serviços de TI:

Use a seguinte escala: (1) nunca; (2) às vezes; (3) usualmente; (4) sempre.

- _____ há plano de trabalho (ou equivalente) assinado pelo dirigente máximo (ou delegado) que explicita a necessidade da contratação, a relação entre a demanda de serviço e o quantitativo a ser contratado e os resultados a serem alcançados.
- _____ são feitos estudos técnicos preliminares para avaliar a viabilidade da contratação.
- _____ nos autos são explicitadas as necessidades de negócio que se pretende atender com a contratação.
- _____ nos autos são explicitados os indicadores dos benefícios de negócio que serão alcançados.
- _____ nos autos há análise e conclusões acerca da possibilidade de parcelamento do objeto.
- _____ a assessoria jurídica examina e aprova as minutas de editais, incluindo seus anexos, entre eles o termo de referência ou projeto básico.
- _____ são adotadas métricas objetivas para mensuração de resultados do contrato.
- _____ os pagamentos são feitos em função da mensuração objetiva dos resultados entregues e aceitos.
- _____ o fiscal produz o termo circunstanciado de recebimento* provisório.
- _____ pessoa ou comissão designada, que não o fiscal, produz o termo circunstanciado de recebimento* definitivo.
- _____ a análise dos benefícios reais já obtidos é usada como critério para prorrogar, ou não, o contrato.

*obs: termo circunstanciado de recebimento não é o mero "aceito" em nota fiscal/fatura, mas registro detalhado dos motivos de aceitar a entrega.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.8. Em relação à fase de planejamento da contratação em TI, em qual das descrições abaixo a instituição se encaixa melhor?

- As contratações de TI são feitas conforme os procedimentos legais e à medida que as demandas vão surgindo.
- Além dos procedimentos legais, há procedimentos internos que auxiliam na padronização do processo de planejamento das contratações.
- Além dos procedimentos legais, há processo de trabalho para planejar as contratações de TI, publicado como norma própria e de cumprimento obrigatório.
- Além do item anterior, o cumprimento do processo de planejamento da contratação é medido e controlado.
- Além do item anterior, o processo de planejamento é melhorado com base nas mensurações obtidas.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

5.9. Em relação à fase de gestão dos contratos de TI, em qual das descrições abaixo a instituição se encaixa melhor?

- As diretrizes legais são observadas, mas há grande variação nos procedimentos adotados.
- As diretrizes legais são observadas e os procedimentos reconhecidos como boas práticas são disseminados internamente e praticados.
- Além do item anterior, o processo de gestão de contratos é formalizado (aprovado e publicado) em norma própria e de cumprimento obrigatório.
- Além do item anterior, o cumprimento do processo de gestão de contratos publicado é medido e controlado.
- Além do item anterior, o processo de gestão de contratos é melhorado com base nas mensurações obtidas.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: nenhuma; baixa; média; alta.

5.10. Em relação aos papéis “gestor de contrato(s)” e “fiscal de contrato(s)” de serviços de TI:

- esses papéis são considerados distintos um do outro
- esses papéis são considerados equivalentes

Item de questão	Gestor	Fiscal
Há norma interna que defina as atribuições do papel?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
É designado formalmente?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
São designadas somente pessoas treinadas para o papel?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há programa de capacitação específico para o exercício do papel?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Há algum tipo de compensação financeira adicional pelo exercício do papel?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

- A norma interna estabelece a segregação entre as responsabilidades por fiscalização negocial, administrativa e técnica, de modo que cada papel não acumule mais de uma delas.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: nenhuma; baixa; média; alta.

Resultados

6. Resultados da gestão

6.1. Em relação aos principais projetos de TI previstos para 2011 (até cinco projetos):

Obs.: UPA = unidade orçamentária . programa . ação orçamentária

Nome do projeto de TI	Breve descrição	UPA	Percentual de execução física em 2011 em relação à meta prevista
1.		. .	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
2.		. .	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
3.		. .	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
4.		. .	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
5.		. .	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: nenhuma; baixa; média; alta.

6.2. Em relação aos resultados de TI:

- para o exercício de 2011, houve definição de metas para TI, em consonância com o Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.

Se sim, indique as principais metas definidas (até cinco, dentre as mais relevantes para o negócio institucional):

Meta, indicador e objetivo a alcançar em 2011 (Item 9.1.1. do Acórdão 2308/2010-TCU-Plenário)	Percentual de cumprimento da meta em relação ao previsto (se não medido, indique “não medido”)
1.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
2.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
3.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
4.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
5.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)

- para o exercício de 2012, houve definição de metas para TI, em consonância com o Acórdão 2.308/2010-TCU-Plenário.

Se sim, indique as principais metas definidas (até cinco, dentre as mais relevantes para o negócio institucional):

Meta, indicador e objetivo a alcançar em 2012 (Item 9.1.1. do Acórdão 2308/2010-TCU-Plenário)	Percentual de cumprimento da meta em relação ao previsto (se não medido, indique “não medido”)
1.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
2.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
3.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
4.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)
5.	% (ou <input type="checkbox"/> não medido)

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: nenhuma; baixa; média; alta.

6.3. Informe as quantidades de contratos/aquisições de bens ou serviços celebrados em 2011 e os seus valores totais:

Obs.: Exclui as prorrogações e outros aditivos realizados em 2011, mas referentes a contratos anteriores a 2011

Item	Quant.	Valor total em R\$
1. Contratações de TI realizadas em 2011.		
1.1. Contratações por adesão tardia a ata de registro de preço, sem participação no planejamento e quantitativo originais (Acórdão 1.487/2007-TCU-Plenário).		
1.2. Contratações diretas.		
1.2.1. Dispensas de licitação por contrato emergencial (Lei 8.666/1993, art. 24, IV).		
1.2.2. Dispensas de licitação para contratar órgão/entidade da Administração Pública (Lei 8.666/1993, art. 24, VIII ou XVI).		
1.3. Contratos assinados ou compras efetivadas decorrentes de licitações próprias.		
1.3.1. Desses (1.3), os que adotaram o sistema de registro de preços, em qualquer das formas (licitação feita pela própria instituição ou participação no planejamento de RP de outra instituição).		
1.3.1.1. Desses (1.3.1), as contratações decorrentes da participação no planejamento inicial de outra instituição, que é a gestora da ata (participação em RP conjunto).		
1.3.1.2. Desses (1.3.1), as contratações decorrentes de ata própria (a própria instituição é gestora da ata).		
1.3.1.2.1. Dessas atas de RP (1.3.1.2), aquelas em que houve participação de outras instituições na fase de planejamento (RP conjunto).		
1.3.1.2.2. Dessas atas de RP (1.3.1.2), aquelas em que não houve participação de outras instituições na fase de planejamento (RP solitário).		

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

6.4. Em relação às licitações de TI (bens ou serviços) publicadas em 2011 (mesmo que não concluídas), informe as quantidades e valores solicitados:

Item	Quant.	Valor total estimado em R\$
pregões eletrônicos.		
pregões presenciais.		
convites.		
tomadas de preço.		
concorrências.		
concursos.		

- Quando a instituição é gestora de Ata de Registro de Preços, o gestor da Ata somente permite adesão após verificar que a soma de todos os pedidos de uso da Ata por participantes originais e "caroneiros" não venha a extrapolar o quantitativo original da Ata (princípio de vinculação ao instrumento convocatório).
- Em 2011, houve licitação de TI em que o vencedor só ganhou por causa do direito de preferência para pequenas e médias empresas (Lei Complementar 123/2006; Decreto 7.174/2009).
- Em 2011, houve licitação de TI em que o vencedor só ganhou por causa do direito de preferência para estímulo ao mercado nacional de TI (Lei 8.248/1991; Decreto 7.174/2009).

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

7. Resultados da governança para os cidadãos

7.1. Em relação à Carta de Serviços ao Cidadão (Decreto 6.932/2009):

- O Decreto não é aplicável a esta instituição e a Carta de Serviços ao Cidadão não será publicada.
- embora o Decreto não seja aplicável a esta instituição, a Carta de Serviços ao Cidadão será publicada.
- a instituição a publicará em 2012, sem incluir serviços mediados por TI (e-Gov).
- a instituição a publicará em 2012 e incluirá serviços mediados por TI (e-Gov).
- a instituição já a publicou, mas não incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).
- a instituição já a publicou e incluiu serviços mediados por TI (e-Gov).

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

7.2. Em relação ao atendimento ao cidadão:

- implementou mecanismos de descoberta e atendimento às necessidades dos cidadãos.
 - ouvidoria, serviço de atendimento ao cidadão ou assemelhado.
 - pesquisa periódica de opinião.
 - garantia de acesso pessoal aos dados individuais do cidadão.
 - outros. Quais? _____

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

7.3. Dos serviços disponíveis ao cidadão, qual o percentual provido também por e-Gov?

- não oferece serviços de governo eletrônico (e-Gov)
- entre 1 e 40%
- entre 41 e 60%
- acima de 60%

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

8. Resultados da governança para a sociedade

8.1. Em relação aos resultados institucionais, quais foram, até cinco, as ações orçamentárias institucionais finalísticas* de maior valor na LOA-2011?

Obs.: *exclui qualquer ação do programa "0750.Apoio Administrativo" ou assemelhado, como a ação "2000.Administração da Unidade".

idAção	Unidade orçamentária (só número)	Programa (só número)	Ação orçamentária (número e nome)	Valor orçado (em reais)	Percentual de cumprimento das metas físicas da ação em relação ao previsto para 2011
1.					% ou <input type="checkbox"/> meta não definida ou não medida
2.					% ou <input type="checkbox"/> meta não definida ou não medida
3.					% ou <input type="checkbox"/> meta não definida ou não medida
4.					% ou <input type="checkbox"/> meta não definida ou não medida
5.					% ou <input type="checkbox"/> meta não definida ou não medida

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

8.2. Em relação às ações orçamentárias de maior valor elencadas na questão anterior, indique os sistemas de informação de maior relevância (até dez) que suportam cada uma delas.

Sigla e breve descrição do sistema (no formato "sigla: descrição")	Ações suportadas (lista de idAção)	CN ¹	BN ² ?
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>
	1 <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4 <input type="checkbox"/> 5 <input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>

¹ CN (Críticidade para o negócio): se o sistema parar: (1) o negócio para imediatamente; (2) o negócio para em uma semana; (3) o negócio para em um mês; (4) o negócio é afetado, mas não para; (5) o negócio não é afetado.

² BN? (O benefício de negócio é mensurado?): o benefício (valor agregado) que o sistema traz para o alcance do(s) objetivo(s) da ação orçamentária é mensurado por meio de indicadores de negócio?

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

8.3. Em relação ao atendimento aos interesses difusos da sociedade, a instituição:

- implementou política para conservação de recursos não renováveis, preservação dos ecossistemas e a otimização do uso dos recursos renováveis
 - as contratações de TI seguem a Instrução Normativa SLTI/MP 1/2010
 - os serviços de TI são definidos considerando a necessidade de economia de insumos físicos, energia elétrica etc.
- implementou política de transparência (Lei 9.755/1998, Lei Complementar 101/2001, Lei 12.527/2011)
 - aprovou e publicou uma política que garanta o acesso aos dados abertos de governo sob sua custódia.
 - as licitações e os contratos, bem como toda a execução orçamentária estão disponíveis pela internet.
 - publica informações e relatórios dirigidos ao cidadão por meio de mídias acessíveis (rádio, TV, internet).
 - ainda não implementou qualquer política, mas tem ação prevista para 2012. Qual(is)? _____
 - com base na Lei 12.527/2011, a instituição planeja publicar as respostas deste questionário em seu site principal na internet, após sua a adequada classificação.

☞ Em sua opinião, a relevância desta questão inteira para o negócio da instituição é: (O) nenhuma; (O) baixa; (O) média; (O) alta.

Comentários: registre abaixo seus comentários acerca da presente pesquisa, incluindo críticas às questões, alerta para situações especiais não contempladas etc. Tais comentários permitirão análise mais adequada dos dados encaminhados e melhorias para o próximo questionário.

Responsabilidade pelo Conteúdo

Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

Equipe de Auditoria

Cláudio Silva da Cruz
Daniel Jezini Netto (Supervisor)
Erick Muzart Fonseca dos Santos
Paulo Vinícius Silva de Castro (Coordenador)

Responsabilidade Editorial

Secretaria-Geral da Presidência
Instituto Serzedello Corrêa
Centro de Documentação
Editora do TCU

Capa e Diagramação

Editora do TCU

Ouvidoria

0800 6441500

Impresso pela Sesap/Segedam

Endereço para contato e consulta na Internet

Tribunal de Contas da União
Secretaria de Fiscalização de
Tecnologia da Informação (Sefti)
SAFS, Quadra 4, Lote 1
Anexo I, sala 311
70042-900 Brasília - DF
Fone: (61) 3316-5371/7396
Fax: (61) 3316-5372
<http://www.tcu.gov.br/fiscalizacaoti>
sefti@tcu.gov.br

Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação

Negócio

Controle externo da governança de tecnologia da informação na Administração Pública Federal.

Missão

Assegurar que a tecnologia da informação agregue valor ao negócio da Administração Pública Federal em benefício da sociedade.

Visão

Ser unidade de excelência no controle e no aperfeiçoamento da governança de tecnologia da informação.